

# MILLENNIUM

#7

março  
2021

# AGRO NEWS

EM ANÁLISE

## Pedido Único (PU) das Ajudas

OPINIÃO

Política Agrícola Comum: um paradigma  
do desenvolvimento sustentável  
económico, ambiental e socioterritorial

Millennium  
bcp Empresas

AQUI CONSIGO

## Editorial

# TOMAR RUMO...

Durante este semestre da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia é previsível que se conclua as negociações da Reforma da Política Agrícola Comum (PAC).

Os atrasos, desde 2018 – por força do impacto do ‘Brexit’ e, mais recentemente, da pandemia –, influenciaram as negociações de todo o Quadro Financeiro Plurianual (2021-2027), implicando também um impasse na reforma da PAC.

No segundo semestre de 2020, o Parlamento Europeu, a Comissão Europeia e o Conselho da União consensualizaram um acordo que dará à próxima PAC uma aplicação atípica. Ela avançará com um período de transição, ao longo de 2021 e 2022, até à entrada em vigor das novas regras que apenas se iniciarão em 2023 para vigorar até 2027.

Para um melhor esclarecimento, **esta edição é dedicada às Candidaturas ao Pedido Único (PU) de 2021**. Essa peça nuclear da PAC **que se iniciou a 1 de fevereiro de 2020 e se prolongará até 30 de abril de 2021**.

Para o efeito, **pedimos à AGRO.GES que nos descodificasse a aplicação em Portugal do ‘Regulamento (UE) n.º 2020/2220’ e que, simultaneamente, nos desenvolvesse um Simulador para fazer o apuramento dos resultados do PU 2021** que cada agricultor pode antever para as suas explorações.

Junto dos nossos gestores comerciais ou numa das Sucursais do Millennium bcp será possível perceber o alcance das



alterações aos pagamentos diretos, fundamentalmente no 1º Pilar da PAC, mas também das diferentes medidas do Programa de Desenvolvimento Rural do continente (PDR 2020), designadamente no apoio à manutenção da atividade agrícola, nas medidas agroambientais e nos pagamentos anuais de medidas da florestação relativas a exercícios de programação passados.

Caso o desejem, os nossos Clientes podem ainda aceder à solução financeira de curto prazo, no apoio à sua tesouraria, assegurando a antecipação das suas Ajudas de 2021.

Está em curso mais um ano agrícola nos nossos campos. Renova-se mais um ciclo nas explorações. O processo de vacinação geral em curso contra a doença da Covid-19 e as medidas conhecidas para o desconfinamento gradual na nossa sociedade obrigam-nos a criar condições para assegurar a retoma da nossa economia.

Por isso, não posso concluir sem fazer uma referência ao **importante acordo que o Millennium bcp assinou, há poucos dias, com o Fundo Europeu de Investimento (FEI), para o maior contrato de sempre em Portugal, com 1.177 milhões de euros para apoiar o investimento das Empresas e de desenvolvimento da nossa economia**.

Se tem um projeto de investimento para o setor primário venha falar connosco!

**João Nuno Palma**  
Vice-Presidente da Comissão Executiva

# ANTECIPE AS SUAS AJUDAS DO IFAP COM O MILLENNIUM

O Millennium bcp tem vindo a desenvolver um conjunto alargado de soluções financeiras de curto-prazo para apoiar a tesouraria das explorações agrícolas, onde se destaca a antecipação das Ajudas do IFAP (Pedido Único 2021).

Para simular o montante das suas Ajudas, fale com o seu Gestor ou contacte a sua Sucursal Millennium.

Millennium  
bcp Empresas

AQUI CONSIGO

Em análise

# PEDIDO ÚNICO (PU) DAS AJUDAS

As Candidaturas ao Pedido Único de 2021 (PU 2021), pagas através do IFAP, iniciaram-se em fevereiro e vão prolongar-se até 30 de abril. Para descodificar o alcance das alterações em curso, sobretudo no 1.º Pilar da Política Agrícola Comum, mas também das diferentes medidas do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR 2020), solicitámos à AGRO.GES a elaboração deste exame.

Pedido Único (PU) das Ajudas

# 1. CANDIDATURAS AO PEDIDO ÚNICO

O Pedido Único (PU) consiste no pedido de pagamento direto das ajudas que integram os regimes sujeitos ao Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC), previsto na regulamentação comunitária. O PU é um formulário que permite a candidatura às ajudas diretas da Política Agrícola Comum, abrangendo as ajudas realçadas abaixo. Estas candidaturas podem ser efetuadas pelo próprio beneficiário através do portal do IFAP ou através das entidades reconhecidas espalhadas pelo país.

## I - Regimes de Apoio aos Pagamentos Diretos

- Regime de Pagamento Base (RPB)
- Pagamento Redistributivo (PR)
- Pagamento por Práticas Agrícolas Benéficas para o Ambiente e para o Clima (*Greening*)
- Pagamento para os Jovens Agricultores (AJA)
- Regime da Pequena Agricultura (RPA)
- Pagamento Específico ao Algodão
- Apoios Associados Voluntários (PLP)
  - Prémio por ovelha e por cabra
  - Prémio por vaca em aleitamento
  - Prémio por vaca leiteira
  - Pagamento específico por superfície ao tomate por transformação
  - Pagamento específico do arroz



## II - Medidas de Apoio do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR 2020)

### • Medidas Agroambientais (MAA)

- Conversão e manutenção em agricultura biológica
- Produção integrada
- Pagamento Rede Natura
- Conservação do solo
- Uso eficiente da água na agricultura
- Culturas permanentes tradicionais
- Pastoreio extensivo
- Recursos genéticos
- Mosaico agroflorestal
- Silvoambientais
- Apoio agroambiental à apicultura

### • Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas (MZD)

## III - Medidas de Apoio do Programa de Desenvolvimento Rural da Madeira (PRODERAM 2020)

- Manutenção de muros de suporte de terras
- Preservação de pomares de frutos frescos e vinhas tradicionais

- Proteção e reforço da biodiversidade
- Apoio à conversão e manutenção de sistemas de produção para agricultura biológica
- Apoio à manutenção dos sistemas da agricultura que já se converteram para agricultura biológica
- Pagamento Natura 2000 na floresta
- Pagamentos para compromissos silvoambientais e climáticos
- Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas
- Apoio aos custos de florestação/criação de zonas arborizadas
- Apoio à implementação e manutenção de sistemas agroflorestais

## IV - Pagamento do prémio anual destinado a compensar a perda de rendimento decorrente da florestação no âmbito do RURIS - Florestação de Terras Agrícolas

## V - Pagamento do prémio anual destinado a compensar a perda de rendimento decorrente da florestação

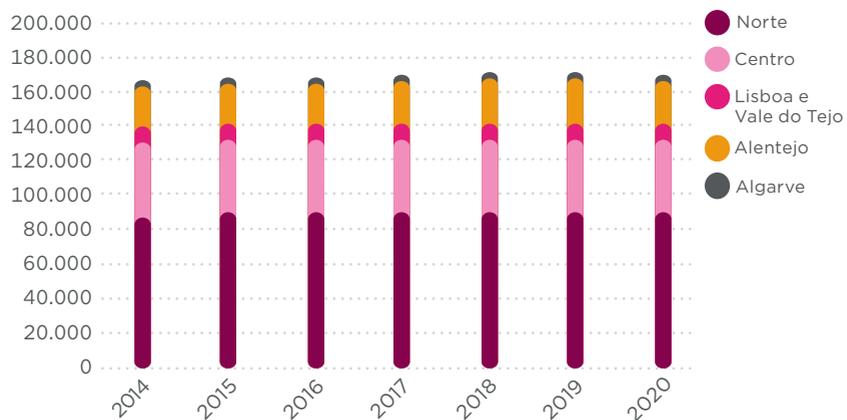
## VI - Apoio à instalação de sistemas florestais e agroflorestais do Programa do Desenvolvimento Rural do Continente do período de Programação 2007-2013 (PRODER)

## VII - PDR 2020 - Florestação de terras agrícolas e não agrícolas

## VIII - PDR 2020 - Instalação de sistemas agroflorestais

Desde 2014 até 2020, o número de candidaturas aumentou ligeiramente (+2,4%), passando de 178.224 para 182.507, tendo atingido o seu pico em 2019, com 183.517 candidaturas.

#### Nº de Candidaturas PU

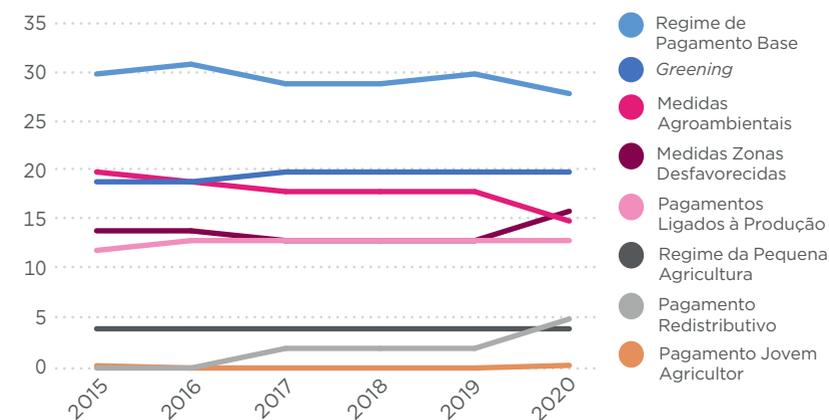


É de realçar o elevado número de candidaturas na região Norte, com praticamente 50% das candidaturas nacionais, mantendo a sua importância ao longo dos últimos cinco anos, seguindo-se o Centro, com praticamente um quarto das candidaturas, Alentejo com 13%, Lisboa e Vale do Tejo 6% e Algarve com apenas 3%.

Montantes de Ajudas (10³€)	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Regime de Pagamento Base	250.167	257.623	242.649	248.309	256.195	247.246
Greening	158.827	162.543	165.896	168.827	170.463	174.775
Pagamento Redistributivo	0	0	16.672	17.023	17.606	40.506
Regime da Pequena Agricultura	36.891	32.823	37.290	34.787	32.293	40.144
Pagamento Jovem Agricultor	1.870	1.349	1.840	2.156	2.789	2.408
Pagamentos Ligados à Produção	99.155	113.270	111.623	111.561	112.217	118.808
<b>Total 1º Pilar</b>	<b>546.910</b>	<b>567.608</b>	<b>575.970</b>	<b>582.664</b>	<b>591.562</b>	<b>623.888</b>
Medidas Agroambientais	160.967	157.965	155.039	152.559	152.765	130.095
Medidas Zonas Desfavorecidas	117.028	116.877	112.918	112.613	112.084	141.580
<b>Total 2º Pilar</b>	<b>277.995</b>	<b>274.842</b>	<b>267.957</b>	<b>265.172</b>	<b>264.849</b>	<b>271.674</b>
<b>Total Continente</b>	<b>824.905</b>	<b>842.450</b>	<b>843.928</b>	<b>847.836</b>	<b>856.411</b>	<b>895.562</b>

Os montantes de apoio do 1.º e 2.º Pilar, excluindo as medidas de apoio do programa de desenvolvimento da Madeira e medidas de apoio à florestação, verificaram um aumento de 9%, ao longo do período, passando de 824.905 euros para 895.562 euros

#### % dos Pagamentos Diretos



Destes apoios, cerca de 28% eram resultantes do regime de Pagamento Base (-2% do que em 2015), 20% do Greening (+1% desde 2015), 16% das Medidas às Zonas Desfavorecidas (+2% do que em 2015), 15% das Medidas Agroambientais (-5% do que em 2015), 13% dos Pagamentos Ligados à Produção (+1% desde 2015), 5% do Pagamento Redistributivo (+5% do que em 2015), 4% do Regime da Pequena Agricultura e 0,3% do Pagamento Jovem Agricultor (+0,1% do que em 2015).

# 2. REGIME DE APOIO AOS PAGAMENTOS DIRETOS

## I - Regime de Pagamento Base (RPB):

O apoio a título do RPB é concedido aos agricultores mediante ativação de um direito ao pagamento por hectare elegível. Os direitos ao pagamento ativados dão lugar ao pagamento anual dos montantes neles fixados.

Este pagamento vem na sequência de direitos que foram atribuídos ao agricultor no primeiro ano, que, regra geral, assentavam sobre os hectares elegíveis dos mesmos. Como referido atrás, estes direitos devem ser ativados anualmente através dos hectares elegíveis e do número de direitos que o agricultor possui.

Na teoria, todos os direitos deveriam ter o mesmo valor. No entanto, Portugal, como Estado-membro, fez variar os valores dos direitos a fim de evitar alterações bruscas do nível de apoio que o agricultor recebe.

Situação atual (2020) e evolução histórica:

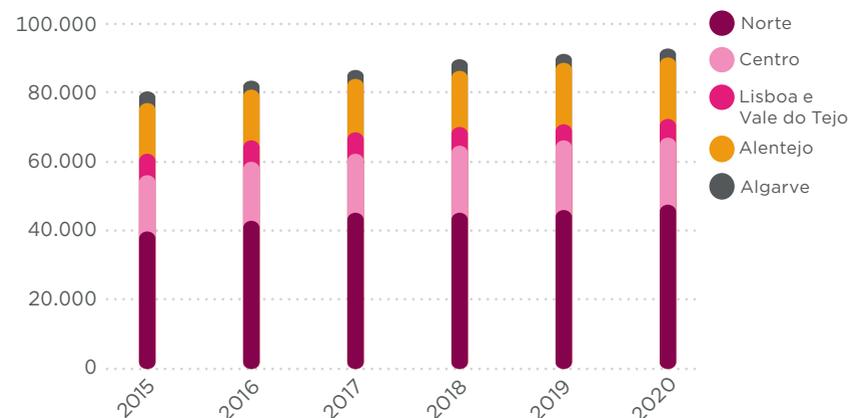
**ORÇAMENTO:** 247.245.954 €  
(39,6% DOS PAGAMENTOS DO 1º PILAR)

**ÁREA PAGA:** 2.709.039 ha

**Nº BENEFICIÁRIOS:** 92.792

**MONTANTE MÉDIO/ha:** 91,3 €/ha

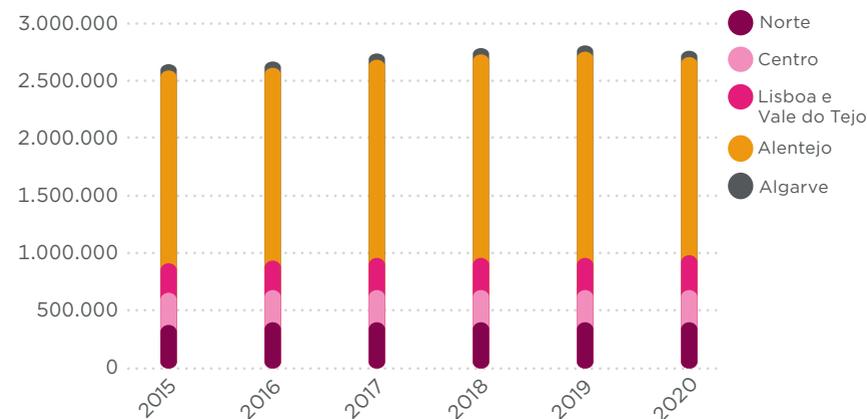
Nº de Beneficiários RPB



Quanto ao número de beneficiários deste pagamento, aumentou, desde 2015 até 2020 (+17%), de 79.054 beneficiários para 92.792.

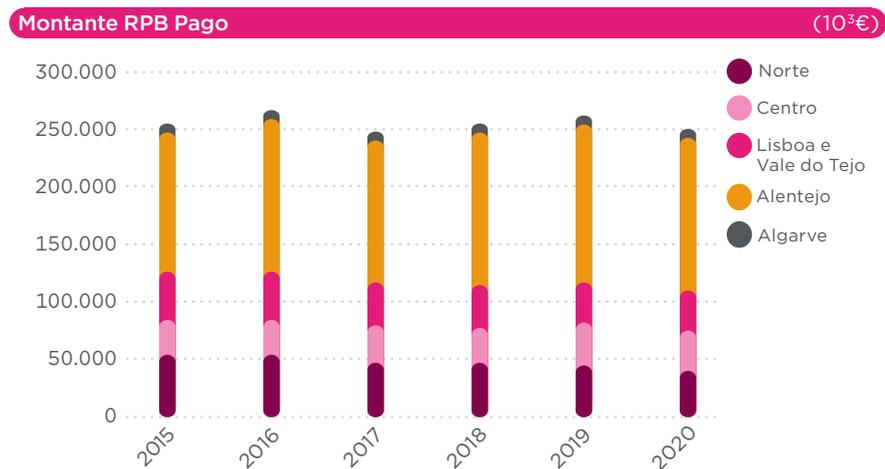
Tal como acontece com a candidatura ao PU propriamente dita, neste caso temos também cerca de metade dos beneficiários presentes na região Norte, seguindo-se o Centro e o Alentejo, com aproximadamente 20%, tendo Lisboa e Vale do Tejo e o Algarve 7% e 3%, respetivamente.

Área RPB Paga (ha)



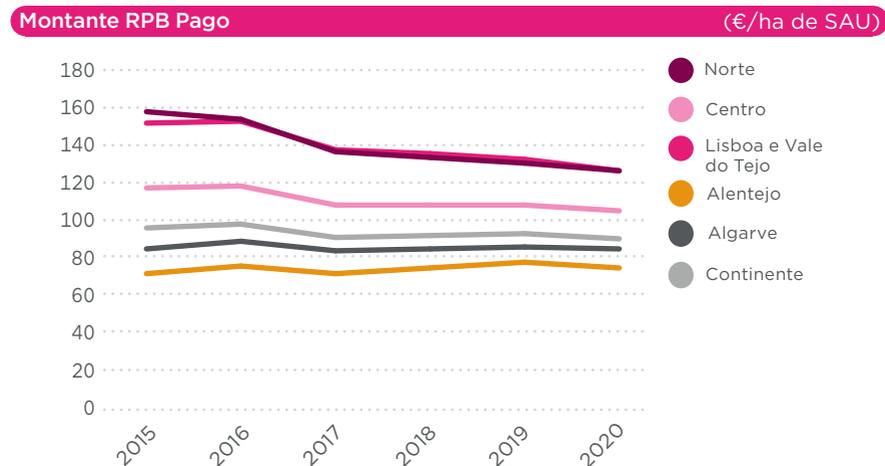
No que diz respeito à área, temos também uma tendência de crescimento, mas mais reduzida (+5%), tendo crescido aproximadamente 130.000 hectares nos últimos cinco anos, passando de 2.581.391 ha para 2.709.039 ha.

Quanto à dispersão regional, o Alentejo tem o maior peso, com 65% da área beneficiária, seguindo-se o Norte, Centro e Lisboa e Vale do Tejo, com 13%, 11% e 10%, respetivamente, sendo o Algarve aquele que menos peso tem, com apenas 2%.



Relativamente aos montantes globais pagos, apesar dos aumentos de beneficiários e áreas, sofreram uma ligeira redução (-1%) durante o período 2015-2020, com uma oscilação observada ao longo destes anos. Em 2015, os apoios foram de cerca de 250 milhões de euros, atingindo o pico mais alto em 2016, com 258 milhões de euros, e o pico mais baixo em 2017, com 243 milhões de euros, chegando a 2020 com 247 milhões de euros.

A região do Alentejo é aquela que mais beneficia deste apoio em termos globais, com 54% do valor, tendo fortalecido a sua importância em 5% ao longo do período. Seguem-se o Norte, Lisboa e Vale do Tejo e Centro com 18%, 14% e 12%, respetivamente, tendo perdido peso ao longo dos cinco anos. Por fim, temos o Algarve, com apenas 1% do montante global.



Neste último gráfico podemos verificar que o valor de RPB pago por hectare de SAU varia bastante de região para região, reduzindo-se no Norte (-20%), Lisboa e Vale do Tejo (-16%) e Centro (-10%), mantendo-se no Algarve e aumentando no Alentejo (+5%). Podemos ainda observar que três regiões, em termos médios, se situavam acima da média (curva do continente) e duas regiões abaixo.

## II - Pagamento Verde (Greening):

Sendo um dos objetivos da Política Agrícola Comum a melhoria do desempenho ambiental dos agricultores, através de uma componente de “ecologização” de adesão obrigatória, apoiam-se práticas agrícolas benéficas para o clima e ambiente, nomeadamente, a Diversificação de culturas, Manutenção dos prados permanentes e Detenção de uma superfície de interesse ecológico.



Este apoio é concedido aos agricultores que são elegíveis para o pagamento do Regime de Pagamento Base (RPB), desde que se observem em todos os hectares elegíveis as práticas benéficas para o clima e ambiente de acordo com as regras pré-estabelecidas.

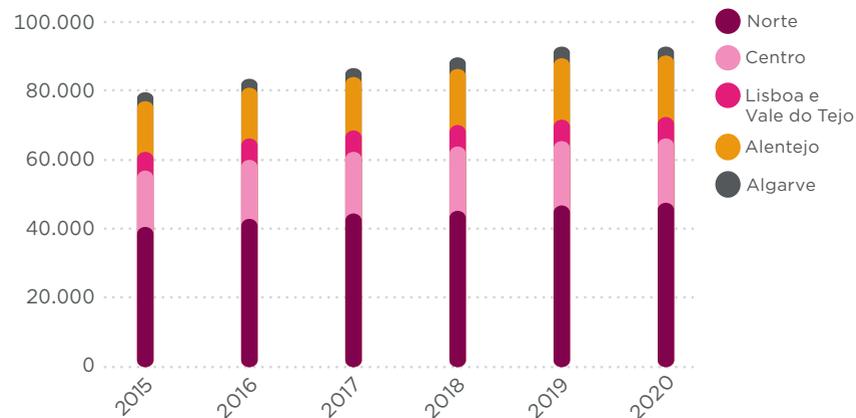
O valor de pagamento corresponde a uma percentagem do valor do direito, que varia de ano para ano, dependendo do orçamento disponível para o *Greening* e número de direitos ativados no respetivo ano. Esta percentagem anda em torno dos 66%.

*Situação atual (2020) e evolução histórica:*

<b>ORÇAMENTO:</b>	<b>174.775.469 €</b> (28% DOS PAGAMENTOS DO 1º PILAR)
<b>ÁREA PAGA:</b>	<b>2.684.994 ha</b>
<b>Nº BENEFICIÁRIOS:</b>	<b>91.839</b>
<b>MONTANTE MÉDIO/ha:</b>	<b>65,1 €/ha</b>



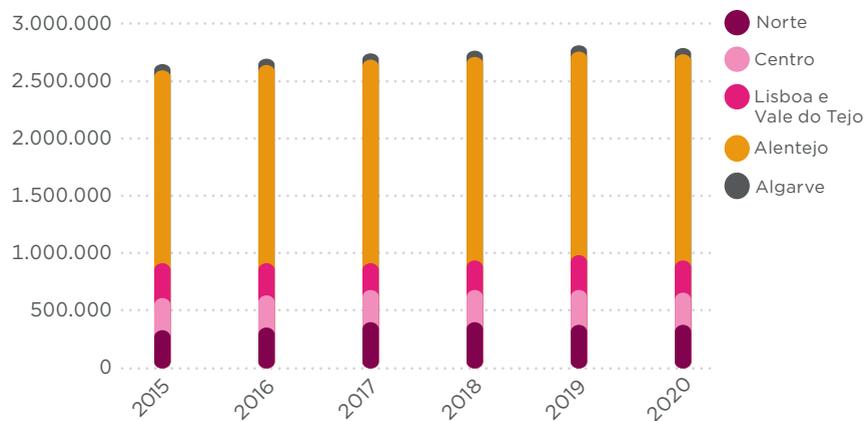
**Nº de Beneficiários *Greening***



Tal como seria de esperar, visto que este pagamento “acompanha” o Regime de Pagamento Base, as tendências são muito semelhantes a este, com um crescimento de 16% desde 2015, passando de 79.174 beneficiários para 91.839.

Relativamente à dispersão pelo país em termos de número de beneficiários, assinala-se a mesma tendência do RPB.

**Área *Greening* Paga (ha)**

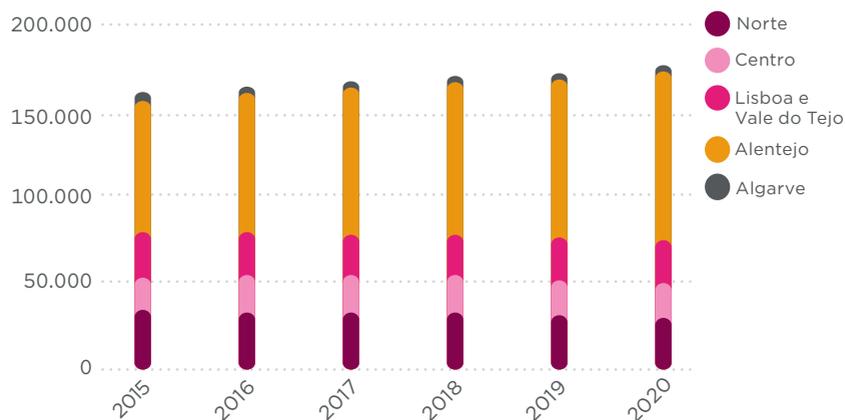


Em relação à área, temos também uma tendência de crescimento ligeiramente inferior à do RPB (+4%), tendo crescido aproximadamente 114.000 hectares nos últimos cinco anos, passando de 2.571.136 ha para 2.684.994 ha.

Quanto à dispersão regional, esta é totalmente idêntica à do RPB, com predominância do Alentejo (65%), seguindo-se o Norte, Centro e Lisboa e Vale do Tejo (13%, 11%, 10%, respetivamente) acabando no Algarve (2%).

#### Montante Greening Pago

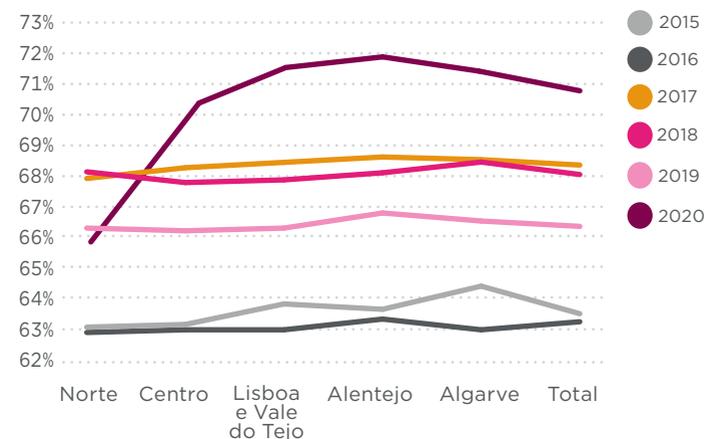
(10<sup>3</sup>€)



Relativamente aos montantes globais pagos, ao contrário do que aconteceu com o RPB, verificamos um crescimento de 10%, tendo passado dos 159 milhões de euros, em 2015, para 175 milhões de euros, em 2020. Ao longo do período, registou-se um crescimento constante.

Em relação ao peso das diferentes regiões, identificamos a mesma tendência do RPB.

#### Montante do Greening em % do RPB



No montante pago, sendo este em percentagem do RPB, o gráfico acima permite constatar que 2020 foi o ano em que se assumiu a maior percentagem, entre 70% e 72%, em praticamente todas as regiões, tendo ficado atrás apenas na região Norte, com 66%.

Por outro lado, é também possível ver que, à exceção de 2020, em todos os anos a trajetória manteve-se constante em todas as regiões e a nível nacional.

Em 2015, os valores rondaram os 63% e 64% do RPB, à exceção do Algarve, que se ficou nos 64,5%, tendo em 2016 sofrido uma quebra para 63% em todo o país. Em 2017, verificou-se um aumento significativo, com praticamente 68,5%, tendo diminuído ligeiramente em 2018 (-0,5%) e mais acentuadamente em 2019, entre os 66% e os 67%.

#### III - Pagamento Redistributivo (PR):

Dada a dimensão média das explorações agrícolas da União Europeia ser relativamente pequena, a maioria destas não podem beneficiar de economias de escala. Por este motivo, o Pagamento Redistributivo foi criado de forma a compensar estes agricultores.

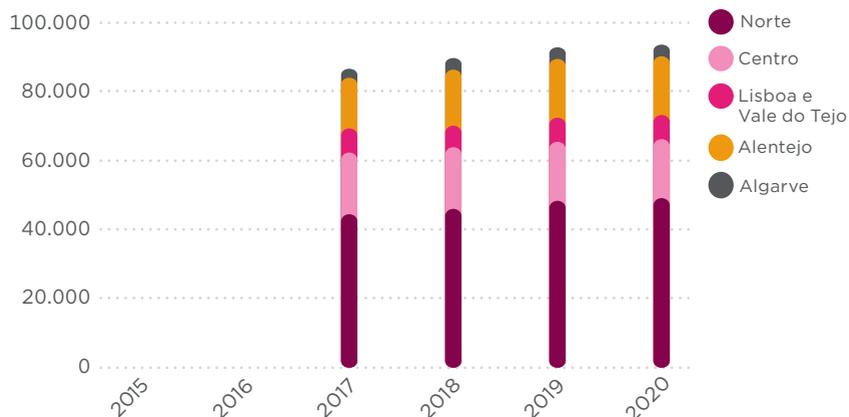
Este pagamento visa os primeiros hectares de cada exploração abaixo de um dado limiar, o qual é definido pelo Estado-membro, tal como o orçamento, que pode ir até 30% dos pagamentos do 1.º Pilar.

Em Portugal este apoio surge apenas em 2017, tendo sido definido como limiar os 5 hectares com um valor de 50 €/ha, o que significa que todas as explorações beneficiárias do Regime de Pagamento Base, a partir de 2017, passaram a receber um valor por hectare, para os primeiros 5 hectares. Entretanto, este valor já sofreu alterações, sendo neste momento de 120 €/ha, tendo sempre em atenção que o montante por hectare não poderá ultrapassar 65% do pagamento médio por hectare.

**Situação atual (2020) e evolução histórica:**

<b>ORÇAMENTO:</b>	<b>40.506.388 €</b> (6,5% DOS PAGAMENTOS DO 1º PILAR)
<b>ÁREA PAGA:</b>	<b>347.226 ha</b>
<b>Nº BENEFICIÁRIOS:</b>	<b>92.299</b>
<b>MONTANTE MÉDIO/ha:</b>	<b>117 €/ha</b> (PRIMEIROS 5 HECTARES DA EXPLORAÇÃO)

#### Nº de Beneficiários PR



Sendo este pagamento elegível para beneficiários de RPB, como seria de esperar, o número de beneficiários anda muito próximo do número de beneficiários de RPB. Relativamente à dispersão pelo país, em termos de número de beneficiários, é a mesma do RPB, com diferenças muito pequenas e com comportamento semelhante.

#### Área PR Paga

(ha)

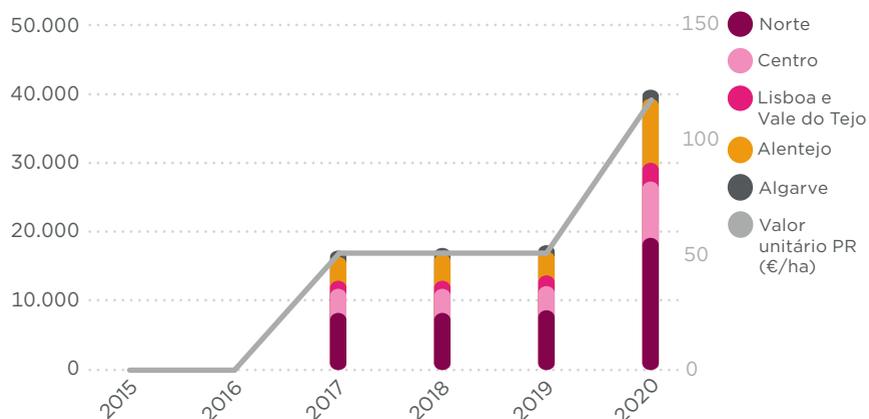


No entanto, em relação à área, o mesmo não acontece devido às características desta ajuda, em que só os primeiros 5 hectares de cada exploração serão pagos. Posto isto, apesar do crescimento (+4%) ser bastante próximo das ajudas anteriores, a ordem de grandeza da área paga é bastante inferior, surgindo em 2017 com 335.052 hectares e chegando a 2020 com 347.226 hectares.

Relativamente à dispersão, o comportamento não é o mesmo do que nas ajudas anteriores, em que o Alentejo representava 65%, pois nesta região a área média das explorações é superior. Neste caso, temos o predomínio das regiões onde as explorações são mais pequenas, nomeadamente o Norte (47%) e só depois o Alentejo (23%), seguido do Centro (19%). Lisboa e Vale do Tejo e o Algarve têm menor peso devido ao menor número de beneficiários e devido a uma maior área média comparativamente com a região Norte ou Centro.



### Montante Pago PR (10<sup>3</sup>€)



Em relação ao montante global pago é de destacar exatamente o mesmo comportamento do que a área, visto ser um pagamento relativo a uma unidade de área. De realçar apenas o grande crescimento do último ano, à volta de 140%, passando de 18 milhões de euros para 41 milhões de euros, devido ao aumento do valor pago por unidade de área, que passou de 50 euros por hectare para 117 euros.

Como referido anteriormente, a ajuda começou nos 50 euros por hectare, tendo crescido para 117 euros neste último ano, sendo idêntica em todas as regiões.

#### IV - Regime da Pequena Agricultura (RPA):

O Regime da Pequena Agricultura surgiu, mais uma vez, de forma a ajudar as pequenas explorações agrícolas, pois, por vezes, os encargos administrativos inerentes aos pedidos de apoio ao rendimento não compensavam perante os apoios.

Este apoio ao rendimento tem a particularidade de os agricultores que se candidataram a este receberem um pagamento único que substitui todas as outras formas de apoios ao rendimento, isentando os das obrigações com a condicionalidade.

Os agricultores elegíveis a este apoio são aqueles que possuem direitos ao regime de pagamento de base e têm uma área elegível mínima de 0,5 ha. Sendo este pagamento anual, significa que uma vez inscrito terá de assumir durante um ano todas as responsabilidades

com o mesmo, podendo no ano seguinte desistir do mesmo, com a consequência de deixar de ser elegível no futuro. O montante de apoio no início era cerca de 500 euros por exploração, sendo neste momento cerca de 800 euros por exploração. O apoio não poderá nunca ser superior a 1.250 euros por exploração.

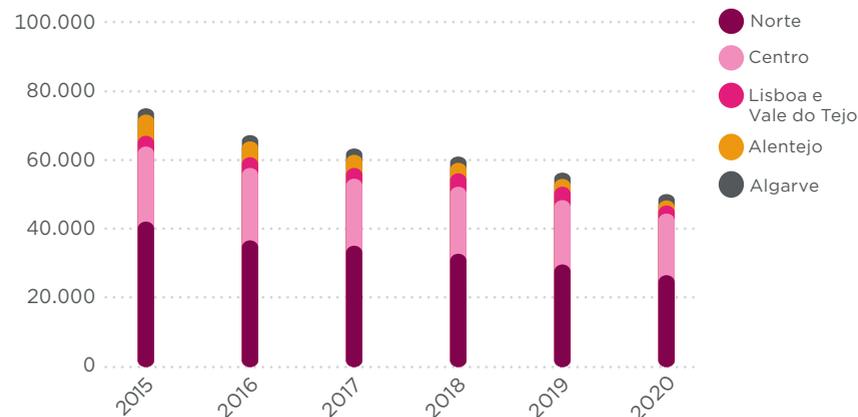
Situação atual (2020) e evolução histórica:

**ORÇAMENTO:** 40.143.731 €  
(6,4% DOS PAGAMENTOS DO 1º PILAR)

**Nº BENEFICIÁRIOS:** 49.927

**MONTANTE MÉDIO/ha:** 800 €/expl.

### Nº Beneficiários RPA



O número de beneficiários deste apoio tem diminuído significativamente, com uma variação de -33% aos longo dos cinco anos, passando de 74.214 beneficiários, em 2015, para os 49.927, em 2020.

Quanto à dispersão dos beneficiários, observa-se, tal como seria de esperar, que estes estão mais concentrados no Norte (54%) e Centro (34%) devido às explorações nesta região serem tendencialmente mais pequenas. Por fim, seguem-se o Alentejo e Lisboa e Vale do Tejo com 6% e 5%, respetivamente, sobrando o Algarve com apenas 1%.

### Montante Pago RPA (10³€)



Quanto ao montante efetivamente pago, este tem acompanhado dois fenómenos, um primeiro que é o decréscimo do número de beneficiários, bem como o aumento do pagamento por exploração. Como vimos atrás, o número de beneficiários tem descido de forma constante, logo, mantendo-se o valor de pagamento, seria de esperar um decréscimo do montante tão acentuado quanto o de beneficiários. No entanto, como o apoio unitário tem sofrido alterações, nomeadamente em 2017, passando de 500 para 600 euros por exploração, e em 2020, de 600 para 800 euros por exploração, é perfeitamente compreensível a evolução que o montante global pago sofreu. Neste sentido, assistiu-se ao valor máximo em 2020, com 40 milhões de euros, mais 9% do que em 2015.

### V - Pagamento Jovem Agricultor (PJA):

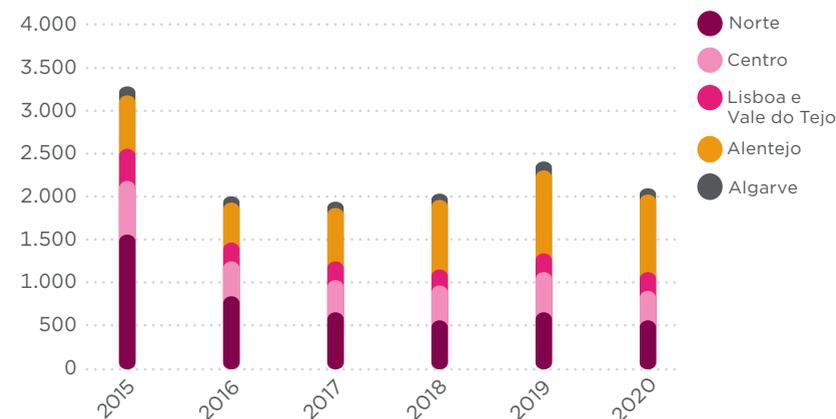
O Pagamento Jovem Agricultor é um pagamento anual complementar ao Regime de Pagamento Base, o que significa que apenas terão direito os jovens agricultores que já sejam beneficiários do RPB. Para além deste requisito existem outros, nomeadamente ser jovem agricultor e a data de início de atividade, existindo um prazo de cinco anos para se candidatar à majoração de jovem agricultor.

Este apoio, exclusivo a jovens agricultores, tem um montante fixo e pode ser aplicado a um máximo de 90 hectares, sendo este montante de aproximadamente 26 euros por direito.

### Situação atual (2020) e evolução histórica:

<b>ORÇAMENTO:</b>	<b>2.408.443 €</b> (6,4% DOS PAGAMENTOS DO 1º PILAR)
<b>ÁREA PAGA:</b>	<b>96.794 ha</b>
<b>Nº BENEFICIÁRIOS:</b>	<b>2.042</b>
<b>MONTANTE MÉDIO/ha:</b>	<b>25 €/direito</b> (MÁXIMO DE 90 DIREITOS)

### Nº Beneficiários PJA



O número de beneficiários decresceu bastante desde 2015 (-38%), passando de 3.275 beneficiários para 2.042. O ano 2017 registou a menor adesão a este apoio.

Em termos de dispersão regional, existe uma clara dominância no Alentejo, em 2020, com 45%. Em 2015, o Alentejo tinha 18% e a região que tinha maior peso era o Norte, com 48%, tendo perdido importância, apresentando neste momento 19%. Relativamente às restantes regiões, ambas perderam relevância, tendo a região Centro neste momento 15%, Lisboa e Vale do Tejo 9% e Algarve 2%.

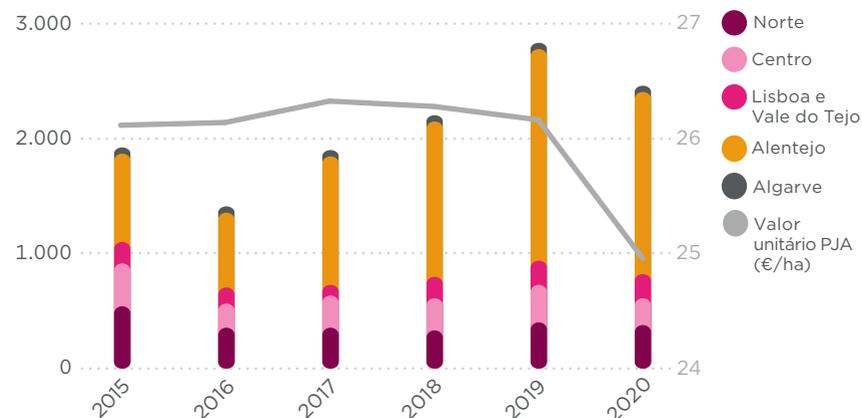
## Áreas PJA Paga (ha)



Quanto à área, existe um crescimento de 36% que contraria o decréscimo de beneficiários, o que nos leva a concluir que existe um crescimento por via de beneficiários com explorações agrícolas de maior dimensão.

Em relação às regiões, em 2015 já tínhamos uma dominância da região do Alentejo, justificada pela maior dimensão das explorações, tendo ao longo dos anos, fruto do crescimento do número de beneficiários, reforçado o seu peso, significando hoje 66% da área paga (+120% do que em 2015), seguindo-se o Norte (14%), Centro (10%), Lisboa e Vale do Tejo (8%) e Algarve (1%) perdendo todas importância, consequência da redução de número de beneficiários, apesar de terem todas observado crescimentos de áreas, à exceção do Algarve.

## Montante Pago PJA (10<sup>3</sup>€)



O montante global pago, tal como aconteceu com a área paga, também registou um crescimento esperado (+29%), passando de 1,9 milhões de euros para 2,4 milhões de euros. Visto que o valor unitário pago não se alterou ao longo do período, tendo a área beneficiada aumentado, seria de esperar um aumento.

Sendo este pagamento relacionado com os direitos, que por sua vez estão relacionados com áreas, verificamos um comportamento do montante global pago através desta ajuda, em relação à dispersão regional, idêntico ao que aconteceu com a figura anterior, relativa às áreas pagas.

Tal como referido anteriormente, o montante unitário manteve-se praticamente constante ao longo do período, com um máximo de 26,4 euros e mínimo de 26,2 euros por hectare no período 2015-2019, tendo observado uma ligeira redução no último ano, sendo neste momento 24,9 euros por hectare. Quanto ao seu peso no orçamento, foi sempre bastante baixo, entre os 0,2% e os 0,5%.



## VI - Pagamentos Ligados à Produção (PLP):

Os Pagamentos Ligados à Produção ou, como também são conhecidos, Apoios Associados Voluntários são utilizados de forma a ajudar alguns setores ou subsetores que necessitem, por motivos económicos, sociais ou ambientais, com o principal objetivo de evitar que estes sejam abandonados.

Portugal continua a associar pagamentos, no âmbito dos apoios ao rendimento, a cinco subsetores: vacas leiteiras, vacas aleitantes e ovinos e caprinos, referentes à produção animal, e produção de arroz e tomate de indústria, no setor vegetal.

*Situação atual (2020)  
e evolução histórica:*

<b>ORÇAMENTO:</b>	<b>118.808.057 €</b> (19% DOS PAGAMENTOS DO 1º PILAR)
VACAS LEITEIRAS:	12.827.992 € (11% DOS PLP)
VACAS ALEITANTES:	62.454.169 € (53% DOS PLP)
OVINOS E CAPRINOS:	35.308.230 € (30% DOS PLP)
ARROZ:	5.403.310 € (5% DOS PLP)
TOMATE DE INDÚSTRIA:	2.814.356 € (2% DOS PLP)
<b>ÁREA/EFETIVO PAGA:</b>	
VACAS LEITEIRAS:	148.360 ANIMAIS
VACAS ALEITANTES:	495.638 ANIMAIS
OVINOS E CAPRINOS:	1.727.566 ANIMAIS
ARROZ:	26.295 ha
TOMATE DE INDÚSTRIA:	12.714 ha

## Nº BENEFICIÁRIOS:

VACAS LEITEIRAS:	1.843
VACAS ALEITANTES:	15.234
OVINOS E CAPRINOS:	17.384
ARROZ:	945
TOMATE DE INDÚSTRIA:	301

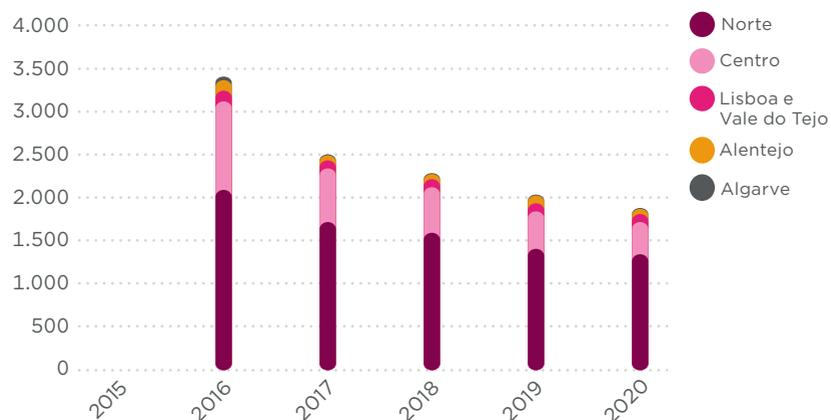
## MONTANTE MÉDIO/ha OU ANIMAL:

VACAS LEITEIRAS:	86,5 €/ANIMAL
VACAS ALEITANTES:	126 €/ANIMAL
OVINOS E CAPRINOS:	20,4 €/ANIMAL
ARROZ:	205,5 €/HA
TOMATE DE INDÚSTRIA:	221,4 €/HA

### Vacas Leiteiras:

No que às vacas leiteiras diz respeito, pode-se candidatar o agricultor que detenha um efetivo de vacas leiteiras durante, pelo menos, 4 meses consecutivos a contar desde do início do ano, que tenha manifestado intenção de candidatura e que tenha feito entregas de leite durante o período de retenção do ano da candidatura. Tal como acontece com as vacas aleitantes, o número de novilhas não pode ultrapassar os 20%, sendo que, neste caso, são consideradas vacas leiteiras aquelas que pariram nos últimos 16 meses. Para além disso, a raça tem de constar na lista de raças elegíveis. O valor do prémio está fixado em 99 euros por cabeça animal, não podendo ultrapassar o montante de 14.996.000 euros, que mediante o número de animais inscritos poderá variar o prémio unitário.

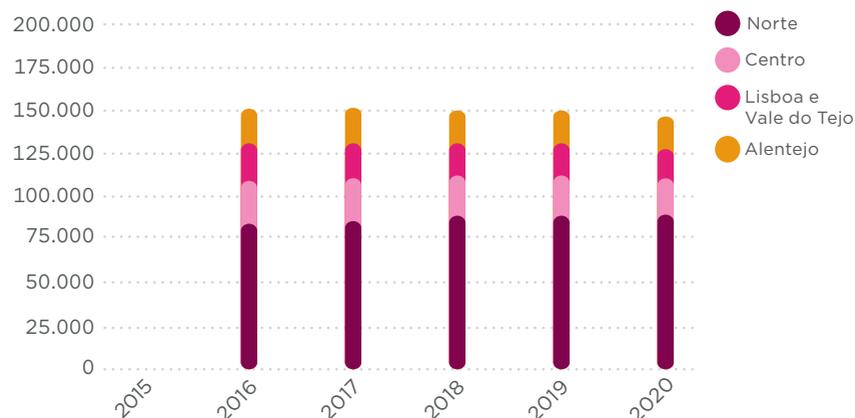
### Nº Beneficiários Vacas Leiteiras



O número de beneficiários, desde 2016, ano em que surge o apoio, tem vindo a decrescer, observando-se uma redução de 45%, passando de 3.329 beneficiários para 1.843.

O Norte domina por completo em termos de número de beneficiários no que respeita a esta ajuda, com 71% dos mesmos, tendo vindo a reforçar a sua força devido à redução da importância do Centro. Lisboa e Vale do Tejo e o Alentejo têm pouca importância, com 4% e 3%, respetivamente, sendo que o Algarve não tem qualquer beneficiário neste momento.

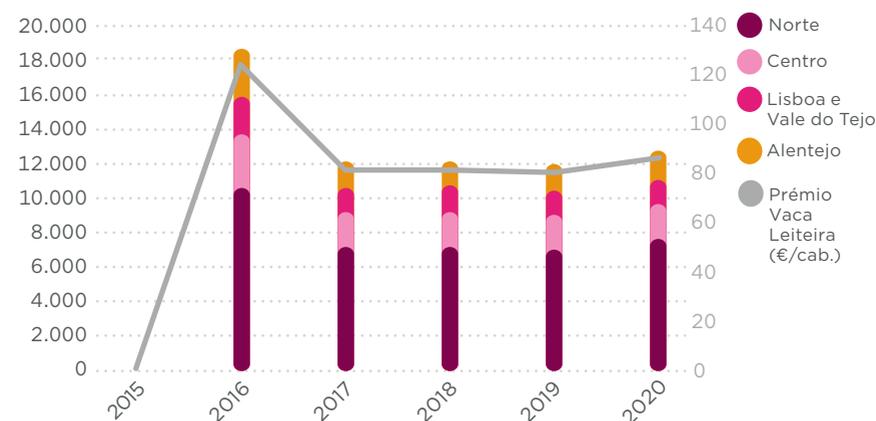
### Nº Vacas Leiteiras Pagas



Quanto ao número de animais elegíveis, manteve-se constante, verificando-se uma quebra de 2% ao longo do período, tendo tido como pico máximo o ano 2018, com 151.770 animais.

Em termos de dispersão, o comportamento é semelhante ao dos beneficiários, com predominância do Norte (60%), seguindo-se o Centro (15%), Alentejo (13%) e Lisboa e Vale do Tejo (11%). De realçar a maior dimensão das unidades de produção do Alentejo e Lisboa e Vale do Tejo, as quais, apesar do reduzido número de beneficiários, representam a maior parte do efetivo elegível.

### Montante Vacas Leiteiras Pago (10³€)



Relativamente ao montante de apoio às vacas leiteiras, este observou o valor mais elevado no primeiro ano, 19 milhões de euros, reduzindo no ano seguinte para 12 milhões, tendo desde aí fixado entre os 12 e os 13 milhões de euros anuais. Como consequência, os valores unitários também sofreram algumas oscilações que acompanharam a tendência dos montantes globais.

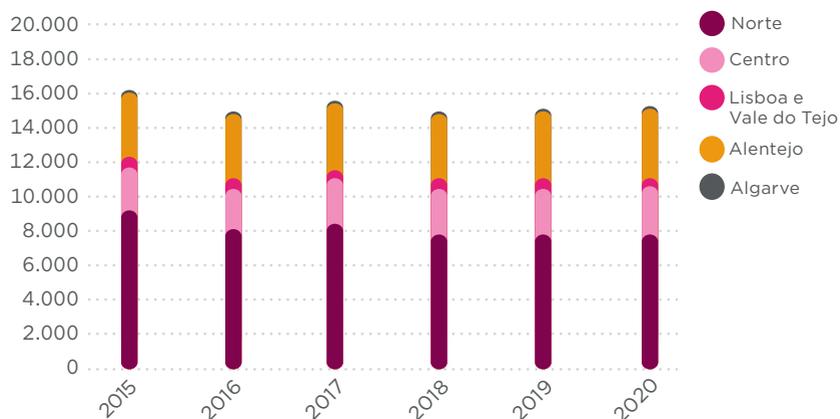
Em termos de dispersão, é seguido exatamente o mesmo padrão do que para o efetivo, referido atrás.



## Vacas Aleitantes:

No caso das vacas aleitantes, o prémio será concedido ao produtor que detenha na exploração durante, pelo menos, 4 meses consecutivos a contar do dia 1 de janeiro de cada ano, um número de vacas em aleitamento, pelo menos, igual a 80% e um número de novilhas igual, no máximo, a 20% do número de animais elegíveis. Os animais elegíveis são vacas aleitantes, ou seja, que tenham parido pelo menos uma vez nos últimos 18 meses e têm de constar na lista das raças elegíveis para apoio. Em termos de valor do prémio, pode variar todos os anos, com um valor fixado nos 129 euros por animal, existindo 64.301.000 euros de orçamento que não poderá ser ultrapassado, o que mediante o número de animais inscritos pode variar o prémio.

### Nº Beneficiários Vacas Aleitantes



A respeito do número de beneficiários da ajuda ligada às vacas aleitantes, teve uma descida significativa no primeiro ano (-9%), entre 2015 e 2016, passando de 16.325 para 14.862, tendo desde aí se mantido em torno dos 15.000 beneficiários.

O Norte domina com 51% dos beneficiários desta ajuda, apesar de ter perdido importância para o Alentejo (25%), Centro (18%) e Lisboa e Vale do Tejo (5%), que aumentaram todos 1% desde o primeiro ano do gráfico. De realçar a pouca importância da região do Algarve, com apenas 1%.

Quanto ao número de vacas aleitantes, aumentaram desde 2015, cerca de 26.000 animais (+6%), passando de 470 mil para 496 mil animais.

### Nº Vacas Aleitantes Pagas



Tal como aconteceu com as vacas leiteiras, aqui é de realçar a maior dimensão das explorações no Alentejo, pois apesar de possuir apenas 25% dos beneficiários, contabiliza 69% (-3%, desde 2015) dos animais, sendo por isso a região mais importante para a ajuda. Segue-se o Norte, Centro e Lisboa e Vale do Tejo, com cerca de 10% dos animais. O Algarve apenas representa 1%, como seria de esperar, visto o reduzido número de beneficiários.

### Montante Vacas Aleitantes Pago

(10<sup>3</sup>€)



Relativamente ao montante de apoio às vacas aleitantes, observa-se o valor mais elevado no último ano, 62,5 milhões de euros, resultando por isso num crescimento de 10% em relação a 2015. Os valores unitários sofreram algumas oscilações, acompanhando o valor dos orçamentos, tendo passado de 121 euros por cabeça de gado para 126 euros.

Em termos de dispersão, é seguido exatamente o mesmo padrão do que para o efetivo, referido atrás.

### Ovinos e Caprinos:

Relativamente aos ovinos e caprinos, o agricultor terá de manifestar o seu interesse durante o ano anterior ao da candidatura, tendo de deter pelo menos 10 animais elegíveis na sua exploração. Tal como acontece com os apoios anteriores, também terá de possuir os animais durante 4 meses consecutivos a contar desde o início do ano. O valor unitário é de 23 euros por animal, com um orçamento máximo de 43.069.000 euros.

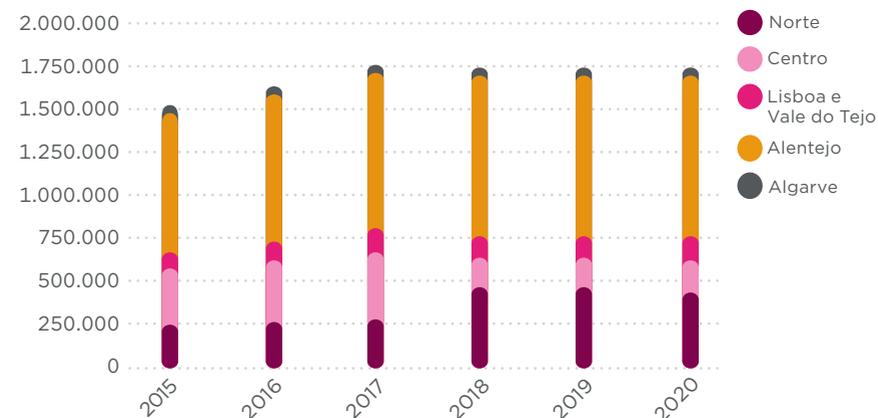
### Nº Beneficiários Ovinos e Caprinos



Ao contrário do que aconteceu com os apoios aos bovinos, o número de beneficiários à ajuda dos ovinos e caprinos aumentou em 2016 e 2017, tendo-se mantido estável desde então, com um crescimento de 16% desde 2015.

Em termos da dispersão regional, temos o Alentejo com maior peso (35%), seguindo-se o Centro e o Norte (27% e 25%, respetivamente), acabando em Lisboa e Vale do Tejo (10%), que ganhou 2% ao Norte nos últimos anos, e no Algarve (2%).

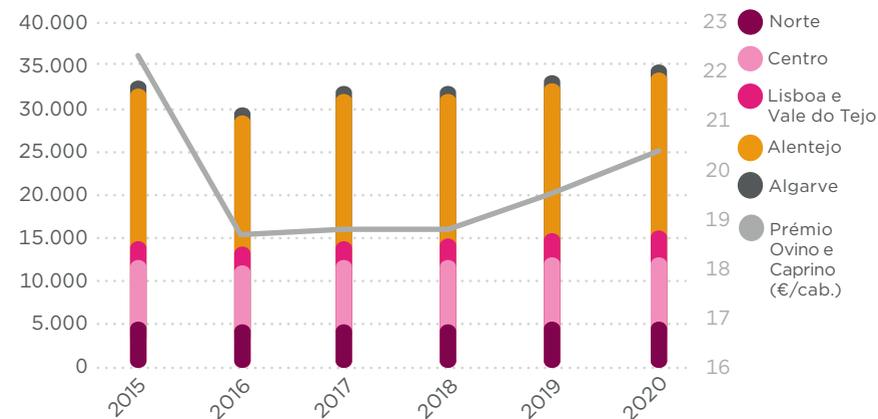
### Nº Ovinos e Caprinos Pagos



Quanto ao número de animais, ocorreu um aumento bastante significativo, cerca de 230 mil animais (+15%), tendo atingido o pico em 2017 com 1,75 milhões de animais.

Neste caso, temos, mais uma vez, o maior número de animais na região do Alentejo, com 54%, seguindo-se o Centro, com 21%, Norte, com 15%, Lisboa e Vale do Tejo, com 8%, e o Algarve, com 2% dos animais. Aqui, demonstra-se a maior dimensão das explorações no Alentejo, que, apesar de ter 35% dos beneficiários, possui 54% dos animais.

### Montante Ovinos e Caprinos Pago (10³€)



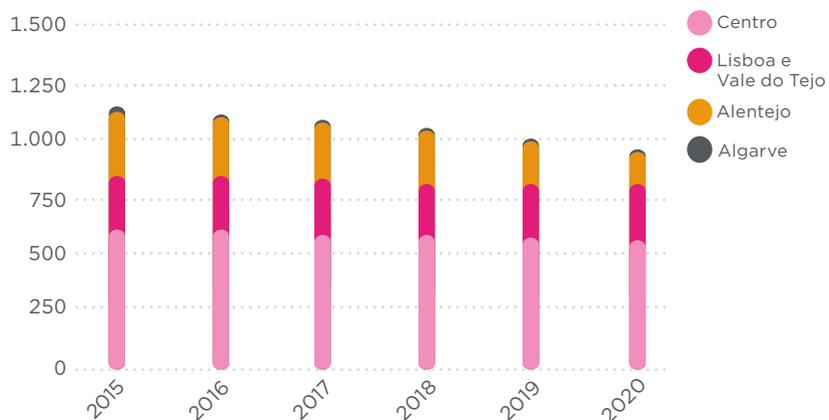
Em relação ao montante de apoio, observou-se um pequeno crescimento, de 6%, tendo atingido o pico no último ano, com 35,3 milhões de euros. Relativamente aos valores unitários pagos verificou-se uma quebra no primeiro ano, devido ao aumento considerável de animais, passando de 22 para 19 euros por animal. Desde então, tem acompanhado os aumentos do orçamento, tendo atingido, neste último ano, 20,4 euros por animal.

Em termos de dispersão, é seguido exatamente o mesmo padrão do que para o efetivo, referido atrás.

### Arroz:

Quanto ao setor vegetal, o apoio ao arroz tem como objetivo assegurar um aprovisionamento estável à indústria local de transformação, evitando o abandono da atividade. Esta ajuda é concedida por hectare de superfície elegível, tendo de cumprir uma série de requisitos relativamente à área, semente usada, terrenos utilizados, método de rega, data de plantação/ sementeira e manejo da cultura. O valor do prémio é de 222 euros por hectare, tendo sido definido um máximo de 30.916 hectares e 6.851.000 euros.

#### Nº Beneficiários Arroz



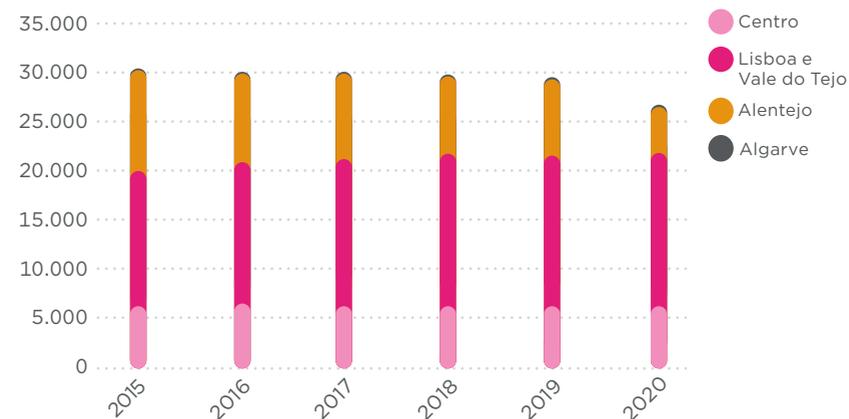
Relativamente à produção vegetal, no arroz, desde 2015, verifica-se uma quebra de número de beneficiários, nomeadamente de 1.119 beneficiários para 945 (-16%), tendo todos os anos decrescido.

No que às regiões diz respeito, o Centro é aquela que tem verificado maior incidência de beneficiários candidatos a ajuda, com 59%

dos mesmos, tendo reforçado ao longo do período o seu peso, apesar de se ter observado uma redução dos beneficiários. Lisboa e Vale do Tejo segue como segunda região com maior peso (24%), sendo uma das únicas que praticamente não se observou uma quebra no número de beneficiários, tendo também reforçado o seu peso. De seguida, temos o Alentejo, com 17%, que observou um decréscimo de 43% dos beneficiários, significando agora 17% dos mesmos. O Algarve apenas possui 2 beneficiários e o Norte não tem qualquer beneficiário.

#### Área Arroz Paga

(ha)



Quanto à área beneficiária, verificou-se uma quebra de 12%, passando de 29.860 para 26.295 hectares.

No que se refere à dispersão, observou-se um aumento significativo na região de Lisboa e Vale do Tejo e do Centro, representando, neste momento, 60% e 22%, respetivamente. O Alentejo, com 17% da área, observou uma quebra de mais de metade da área, seguindo-se o Algarve com 1% da área, sem grandes oscilações no período.



### Montante Arroz Pago

(10<sup>3</sup>€)

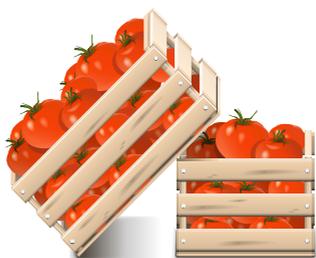


Por fim, no que aos montantes respeita, existiu um pequeno decréscimo destas somas (-5%), passando de 5,7 para 5,4 milhões de euros. Apesar de esta redução ter acompanhado a tendência de decréscimo da área, no último ano, a redução da área foi bastante mais significativa do que a do orçamento, resultando por isso num aumento do apoio bastante expressivo, de 190 para 205 euros por hectare.

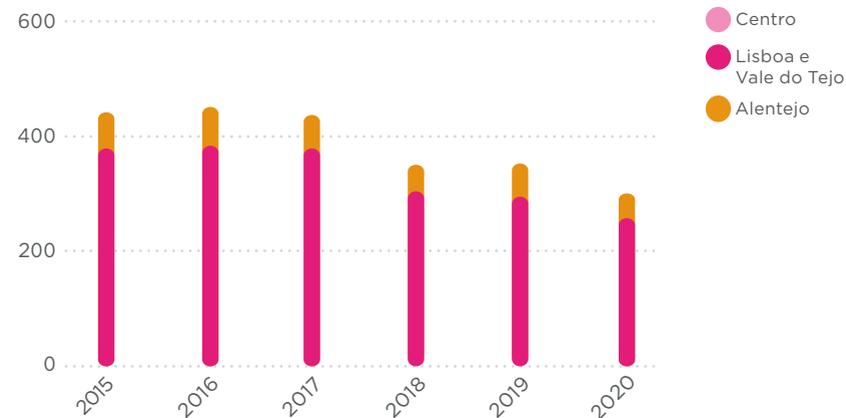
Sendo este apoio diretamente proporcional à área, a repartição regional é a mesma do que para a área, referida atrás.

### Tomate de Indústria:

Por fim, relativamente ao tomate de indústria, são beneficiários elegíveis aqueles que se candidataram ao PU, sejam sócios ou parte integrante de uma organização reconhecida e entreguem a sua produção num transformador aprovado, apresentem produtividade mínima de 60 toneladas por hectare e candidatem pelos menos 0,5 hectares. O valor unitário de pagamento é de 288 euros por hectare, concedido anualmente, com um limite máximo de 13.896 hectares e 4.001.000 euros.



### Nº Beneficiários Tomate Indústria

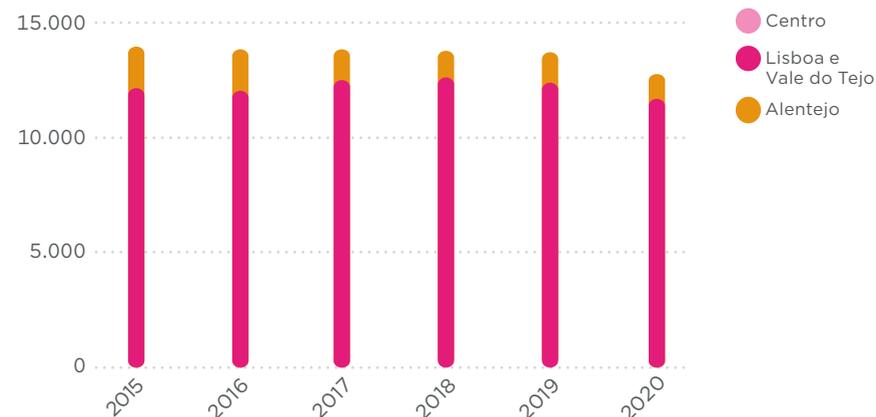


Tal como aconteceu com o arroz, no tomate de indústria também se observou uma quebra de número beneficiários, ou seja, de 446 para 301 (-33%).

Destes, 84% situavam-se na região de Lisboa e Vale do Tejo e 15% no Alentejo, enquanto na região Centro apenas existe 1 beneficiário e no Norte e Algarve não existe nenhum.

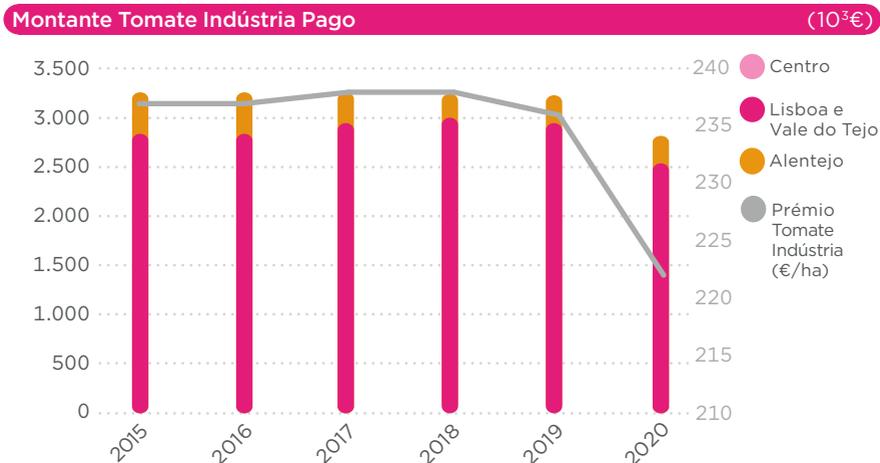
### Área Tomate Indústria Paga

(ha)



Tal como se observou no número de beneficiários, a área beneficiária do apoio ligado ao tomate de indústria também registou uma redução, se bem que mais ligeira, nomeadamente, 8%.

Neste caso, observa-se uma ainda maior relevância da região de Lisboa e Vale do Tejo, com 91%, tendo verificado um reforço da sua posição. Esta expansão é consequência da maior redução absoluta verificada na região do Alentejo (-651 ha), que é responsável por 9% da área beneficiária, comparativamente à verificada em Lisboa e Vale do Tejo (-516 hectares). A região Centro apenas possui 0,2% da área.



Relativamente ao montante de apoio, este manteve-se minimamente constante entre 2015 e 2019, tendo observado uma quebra significativa no último ano, de 3,3 para 2,8 milhões de euros (-14%). Esta redução, apesar do decréscimo da área, resultou numa diminuição do valor unitário pago, de 235 para 221 euros por hectare.

Em termos de dispersão, é seguido exatamente o mesmo padrão do que para a área, referido atrás, como seria de esperar.



# 3. MEDIDAS DE APOIO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO CONTINENTE (PDR 2020)

## I - Medidas Agroambientais (MAA)

Estas medidas incluem um conjunto de práticas que contribuem de forma positiva para a melhoria das condições ambientais das explorações agrícolas e correspondem a compromissos plurianuais por parte dos agricultores.

*Situação atual (2020) e evolução histórica:*

<b>ORÇAMENTO:</b>	<b>130.095.604 €</b> (48% DOS PAGAMENTOS DO 2º PILAR)
PRODUÇÃO INTEGRADA:	65.611.153 € (50% DAS MAA)
MODO PRODUÇÃO BIOLÓGICO:	23.973.910 € (18% DAS MAA)
CONSERVAÇÃO DO SOLO:	2.792.984 € (2% DAS MAA)

USO EFICIENTE DA ÁGUA:	4.015.939 € (3% DAS MAA)
PAGAMENTO REDE NATURA:	15.540.862 € (12% DAS MAA)
CULTURAS PERMANENTES TRADICIONAIS:	18.159.755 € (14% DAS MAA)
PASTOREIO EXTENSIVO*:	7.460.639 € (5% DAS MAA)
RAÇAS AUTÓCTONES*:	7.620.426 € (5% DAS MAA)
MOSAICO AGROFLORESTAL*:	109.345 € (0,07% DAS MAA)
MANUTENÇÃO DE GALERIAS RIPÍCOLAS*:	11.821 € (0,01% DAS MAA)
APICULTURA*:	12.905 € (0,01% DAS MAA)

### Nº BENEFICIÁRIOS:

PRODUÇÃO INTEGRADA:	12.427
MODO PRODUÇÃO BIOLÓGICO:	2.695
CONSERVAÇÃO DO SOLO:	1.987
USO EFICIENTE DA ÁGUA:	690
PAGAMENTO REDE NATURA:	7.530
CULTURAS PERMANENTES TRADICIONAIS:	31.388
PASTOREIO EXTENSIVO*:	7.788
RAÇAS AUTÓCTONES*:	4.850
MOSAICO AGROFLORESTAL*:	451
MANUTENÇÃO DE GALERIAS RIPÍCOLAS*:	10
APICULTURA*:	24

\*Valores referentes ao ano 2019, pelo facto de a medida ter terminado nesse ano, sendo os dados de 2020 nulos.



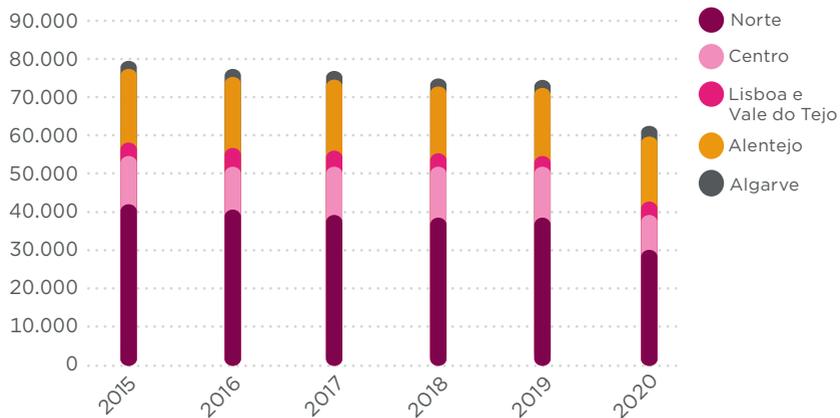
### MONTANTE MÉDIO/EXPL.

PRODUÇÃO INTEGRADA:	5.280 €/EXPL.
MODO PRODUÇÃO BIOLÓGICO:	8.896 €/EXPL.
CONSERVAÇÃO DO SOLO:	1.406 €/EXPL.
USO EFICIENTE DA ÁGUA:	5.820 €/EXPL.
PAGAMENTO REDE NATURA:	2.064 €/EXPL.
CULTURAS PERMANENTES TRADICIONAIS:	579 €/EXPL.
PASTOREIO EXTENSIVO*:	958 €/EXPL.
RAÇAS AUTÓCTONES*:	1.571 €/EXPL.
MOSAICO AGROFLORESTAL*:	242 €/EXPL.
MANUTENÇÃO DE GALERIAS RIPÍCOLAS*:	1.182 €/EXPL.
APICULTURA*:	538 €/EXPL.

\*Valores referentes ao ano 2019, pelo facto de a medida ter terminado nesse ano, sendo os dados de 2020 nulos.



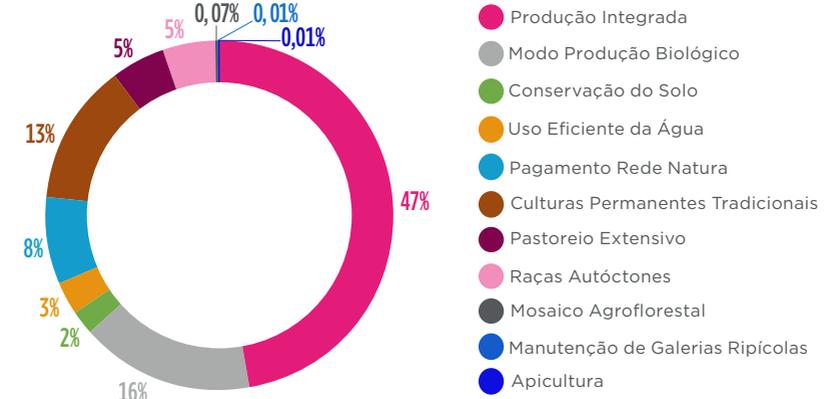
### Nº Beneficiários MAA



O número de beneficiários de medidas agroambientais, entre 2015 e 2019, reduziu ligeiramente (-3%), tendo passado de 77.875 a 75.630 beneficiários. No entanto, no último ano observou-se uma redução significativa (-19%), caindo até 60.917 beneficiários, em grande medida devido ao período de aplicação das medidas previsto ser de cinco anos, não tendo sido renovadas algumas medidas, nomeadamente o Pastoreio Extensivo, Raças Autóctones, Mosaico Agroflorestal, Manutenção de Galerias Ripícolas e Apicultura. De notar que estamos perante uma contabilização múltipla de um mesmo beneficiário, que poderá ser candidato a várias medidas agroambientais.

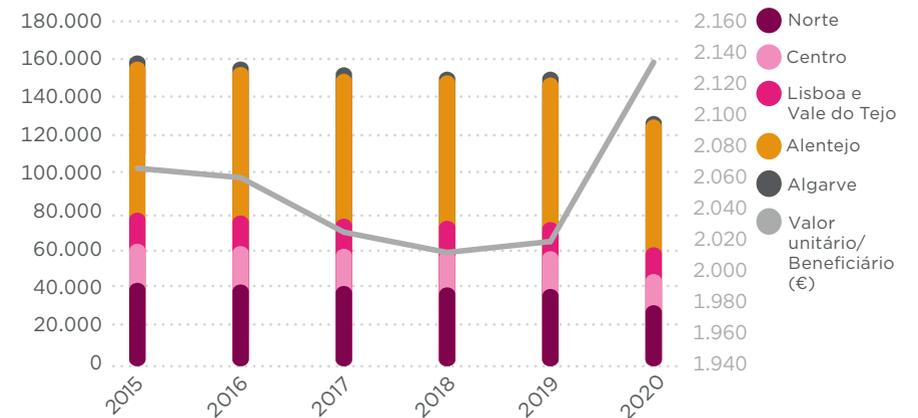
No que respeita à dispersão geográfica, é perfeitamente perceptível no gráfico anterior a importância que a região do Norte tem no número de beneficiários destes apoios, com cerca de 50% dos mesmos, seguindo-se o Alentejo com 25%, o Centro com 17%, Lisboa e Vale do Tejo com 5% e o Algarve com 2%.

### % de Beneficiários por tipo de MAA (2019)



Em relação às medidas agroambientais mais importantes no número de beneficiários, realça-se a Produção Integrada (47%), Modo de Produção Biológico (16%), Culturas Permanentes Tradicionais (13%), Pagamento Rede Natura (8%), Pastoreio Extensivo (5%), Raças Autóctones (5%), Uso Eficiente da Água (3%), Conservação do Solo (2%), sendo as restantes abaixo de 1%.

### Montante Pago MAA (10³€)

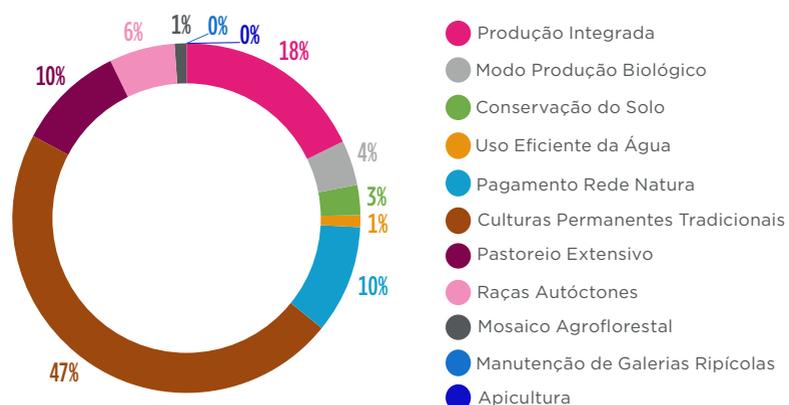


Relativamente aos montantes de apoio, a tendência foi semelhante ao que ocorreu com o número de beneficiários, mas com um decréscimo bastante mais acentuado de 2015 a 2019 (-5%), passando de 161 para

153 milhões de euros. No entanto, no último ano o decréscimo foi bastante menos acentuado (-15%). Tendo em conta estas variações, o valor unitário de MAA por beneficiário foi decrescendo entre 2015 e 2019, de 2.067 para 2.020 euros/beneficiário, verificando-se um aumento significativo no último ano, para 2.135 euros/beneficiário.

Quanto à repartição geográfica, as tendências são diferentes, com uma maior preponderância da região do Alentejo, com cerca de 50%, seguindo-se o Norte (23%), Centro (13%), Lisboa e Vale do Tejo (10%) e o Algarve (2%).

#### % Orçamento por tipo de MAA (2019)



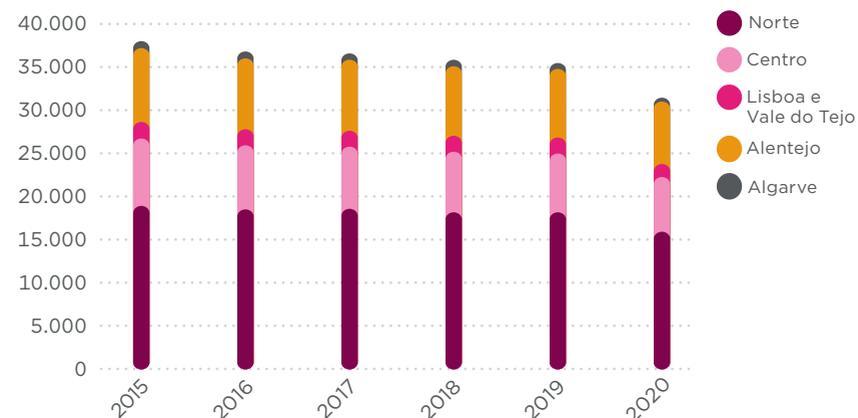
Relativamente às medidas agroambientais mais importantes no orçamento global, realça-se as Culturas Permanentes Tradicionais (47%), Produção Integrada (18%), Pagamento Rede Natura (10%), Pastoreio Extensivo (10%), Raças Autóctones (6%), Modo Produção Biológico (4%), Conservação do Solo (3%) e Uso Eficiente da Água e Mosaico Agroflorestal (1%), sendo as restantes abaixo de 1%.

#### MAA – Culturas Permanentes Tradicionais:

A medida agroambiental das culturas permanentes tradicionais, que tem o maior peso no orçamento (47%), tem como principais objetivos: promover práticas ambientais benéficas para o meio ambiente; manter os sistemas tradicionais de culturas permanentes, nomeadamente o olival tradicional, douro vinhateiro, amendoal extensivo de sequeiro, pomar tradicional de sequeiro do Algarve, figueiras extensivo de sequeiro e castanheiro extensivo de sequeiro; preservar o património genético vegetal e conservar as paisagens tradicionais, principalmente da Região Demarcada do Douro.

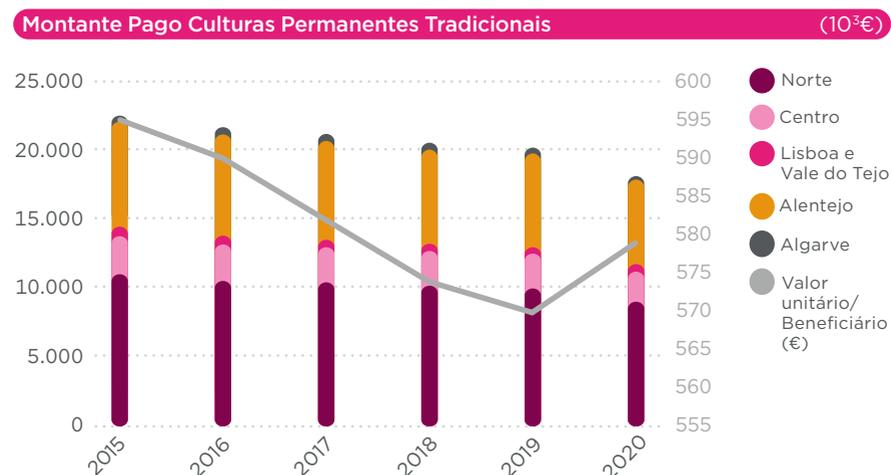
O montante de apoio é definido de acordo com três variáveis: a área geográfica onde está inserida a exploração, a densidade da cultura em si e o escalão de áreas a que pertence.

#### Nº Beneficiários Culturas Permanentes Tradicionais



O número de beneficiários desta medida de apoio agroambiental, ao longo do período analisado, reduziu bastante, de 37.892 para 31.388 (-17%).

Destes beneficiários, 51% pertencem à região Norte, 23% à região do Alentejo, 19% à região Centro e apenas 5% e 2% à região de Lisboa e Vale do Tejo e Algarve, respetivamente.



Quanto aos montantes pagos, observou-se um decréscimo de 20%, de 23 milhões de euros para 18 milhões de euros. Daqui resultou uma redução do valor por beneficiários, visto que a quebra do montante foi superior ao do número de beneficiários.

Relativamente às regiões, a tendência é semelhante ao de beneficiários, com a diferença apenas do Alentejo (33%), que assume maior peso em detrimento da região Centro (12%), mantendo o Norte os seus 50% e Lisboa e Vale do Tejo e a região do Algarve ambas com 3%.

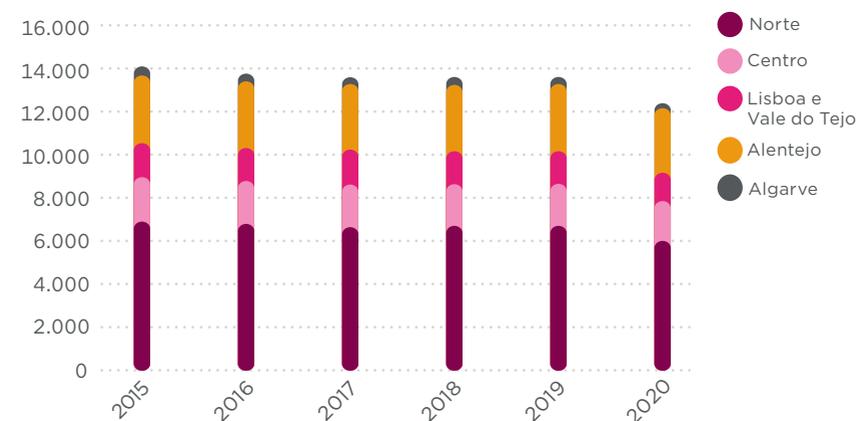
#### MAA - Produção Integrada:

A medida agroambiental da produção integrada, que representa 18% das medidas agroambientais, tem como principal objetivo restaurar, preservar e reforçar a biodiversidade, melhorar a gestão dos recursos e prevenir problemas com erosão do solo.

Nesta medida, o montante unitário de apoio é dado por hectare, de acordo com a cultura e escalão de área em causa.

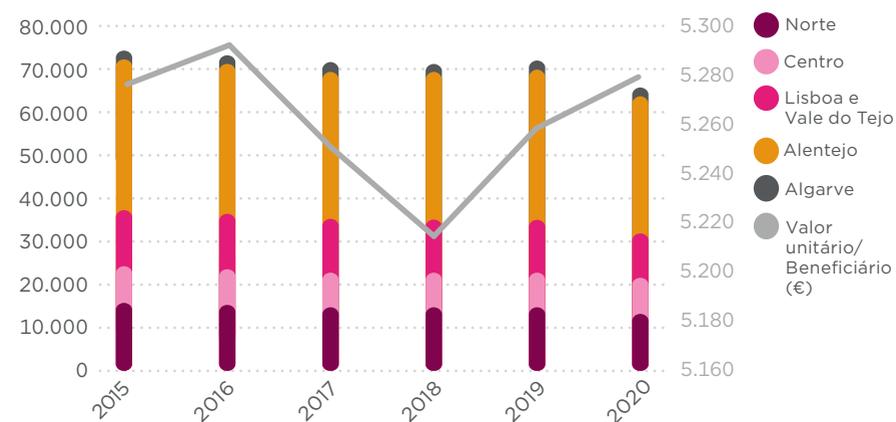
O número de beneficiários desta medida de apoio agroambiental, ao longo do período, reduziu-se em 12%, de 14.096 para 12.427.

#### Nº Beneficiários Produção Integrada



Destes beneficiários, 48% pertencem à região Norte, 24% à região do Alentejo, 15% à região Centro, 11% a Lisboa e Vale do Tejo e apenas 2% à região do Algarve.

#### Montante Pago Produção Integrada (10<sup>3</sup>€)



Quanto aos montantes pagos, observou-se um decréscimo exatamente idêntico (-12%), de 74 milhões de euros para 66 milhões de euros. Mesmo tendo sido idêntico o decréscimo relativo, entre 2015 e 2020, o valor unitário tem sofrido algumas oscilações, também sentidas no número de beneficiários e no montante pago.

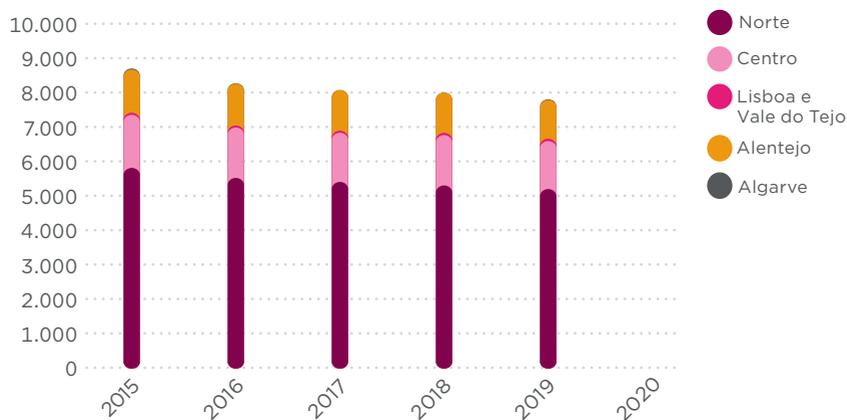
Relativamente à dispersão geográfica, estamos perante uma predominância da região do Alentejo (49%), seguindo-se o Norte (20%), Lisboa e Vale do Tejo (17%), Centro (12%) e Algarve (2%).

### MAA - Pastoreio Extensivo:

A medida agroambiental do pastoreio extensivo, que representa 10% do total destas medidas, tem como principal objetivo promover a adoção de práticas benéficas para o ambiente, bem como assegurar a manutenção de modos extensivos de produção pecuária, prevenir e melhorar a gestão dos solos, promover a biodiversidade, promover a conservação e o sequestro de carbono na agricultura e reduzir a conflitualidade entre a atividade de pastoreio extensivo e a necessidade de conservação da espécie do lobo ibérico.

O apoio nesta medida irá depender da área geográfica onde se insere, do tipo de pastoreio, nomeadamente se é em lameiros (de sequeiro ou regadio) ou se é sob montado, e do escalão de área. Existe ainda o apoio de proteção ao lobo ibérico que depende da área geográfica.

### Nº Beneficiários Pastoreio Extensivo

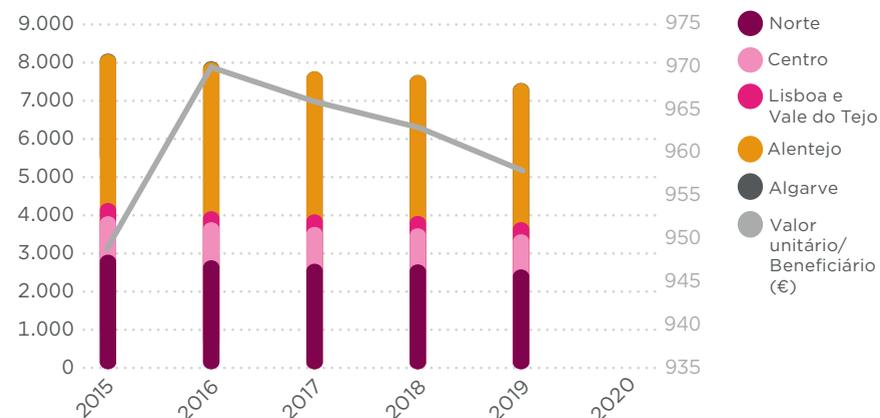


O número de beneficiários desta medida de apoio agroambiental, entre 2015 e 2019, sofreu uma quebra de 10%, ou seja, de 8.680 para 7.788, tendo deixado de existir em 2020.

Destes beneficiários, 66% pertenciam à região Norte, 18% à região Centro, 15% à região do Alentejo, 1% a Lisboa e Vale do Tejo, sendo praticamente inexistente na região do Algarve, com apenas 1 beneficiário.

### Montante Pago Pastoreio Extensivo

(10<sup>3</sup>€)



Quanto aos montantes pagos, observou-se um decréscimo de 9%, de 8,2 milhões de euros para 7,5 milhões de euros. O valor unitário de apoio situou-se entre os 950 e 970 euros por beneficiário.

Relativamente à dispersão geográfica, estamos perante uma predominância da região do Alentejo (49%), seguindo-se o Norte (35%), o Centro (12%), Lisboa e Vale do Tejo (4%) e mais uma vez o Algarve, com valores muito baixos e sem expressão.

### MAA - Pagamento Rede Natura:

A medida agroambiental do pagamento à rede natura representa 10% no total das medidas agroambientais e tem como grandes objetivos restaurar, valorizar e proteger a biodiversidade no âmbito da Rede Natura 2000, assim como compensar parcialmente os agricultores pelas restrições ao exercício da atividade agrícola decorrentes da aplicação das diretivas Aves e Habitats.

O montante de apoio desta ajuda irá depender do tipo de área condicionada (tipo 1 e tipo 2) e do escalão de superfície ao qual pertence.



### Nº Beneficiários Pagamento Rede Natura

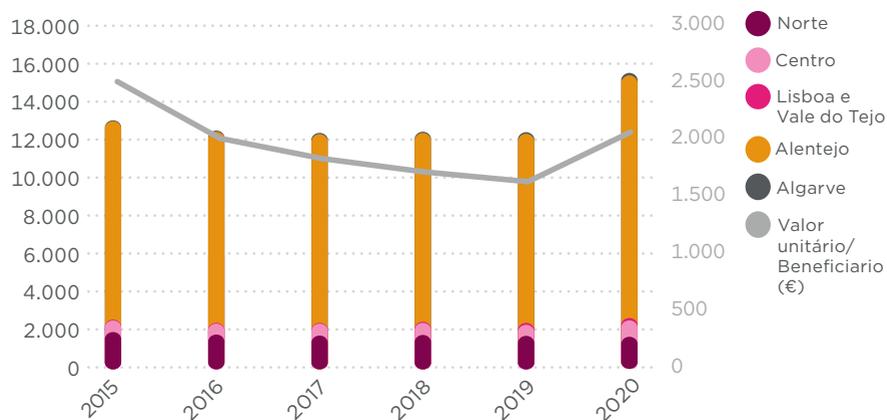


Ao contrário do que aconteceu com as medidas agroambientais referidas atrás, o pagamento Rede Natura tem um comportamento oposto relativamente à evolução do número de beneficiários, tendo verificado um aumento de 45%, passando de 5.194 para 7.530.

Destes beneficiários, 55% pertencem à região do Alentejo, 27% à região Norte, 16% à região do Centro, 2% à região do Algarve e 1% a Lisboa e Vale do Tejo.

### Montante Pago Pagamento Rede Natura

(10<sup>3</sup>€)



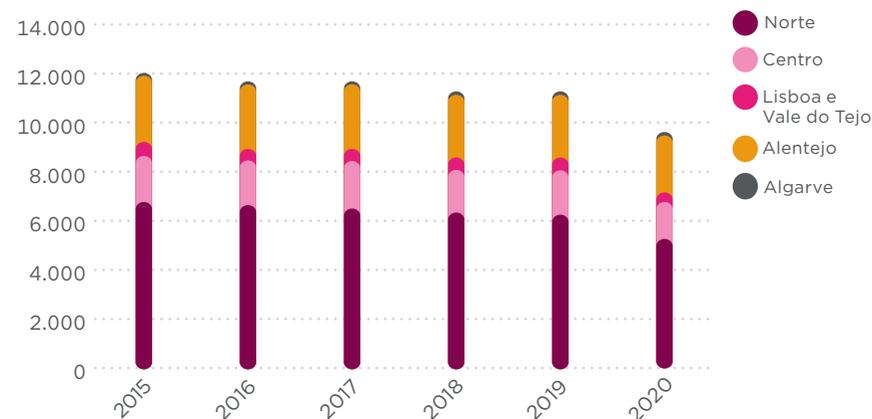
Quanto aos montantes pagos, verificou-se um aumento, embora menor (+19%), tendo aumentado cerca de 2,5 milhões de euros, de 13 milhões para 15,5 milhões de euros. Tendo sido o crescimento dos beneficiários superior ao do montante, tivemos um decréscimo do valor unitário.

Quanto à dispersão, é de notar que o Alentejo, apesar de ser responsável por 55% dos beneficiários, representa 84% dos apoios, consequência da maior dimensão média das explorações. Seguindo o Alentejo, temos o Norte com 10% e o Centro e Algarve com 5% e 1% do apoio, respetivamente, sendo Lisboa e Vale do Tejo pouco significativa.

### MAA - Restantes Medidas Agroambientais:

Relativamente às restantes medidas agroambientais não especificadas, nomeadamente o Modo Produção Biológico, Conservação do Solo, Uso Eficiente da Água, Raças Autóctones, Mosaico Agroflorestal e Manutenção de Galerias Ripícolas e Apicultura, que representam 15% do orçamento das medidas agroambientais, é de notar que têm tanto objetivos comuns como individuais e valores unitários de apoio díspares, de acordo com as regras pré-definidas para a medida de apoio.

### Nº Beneficiários Outras MAA

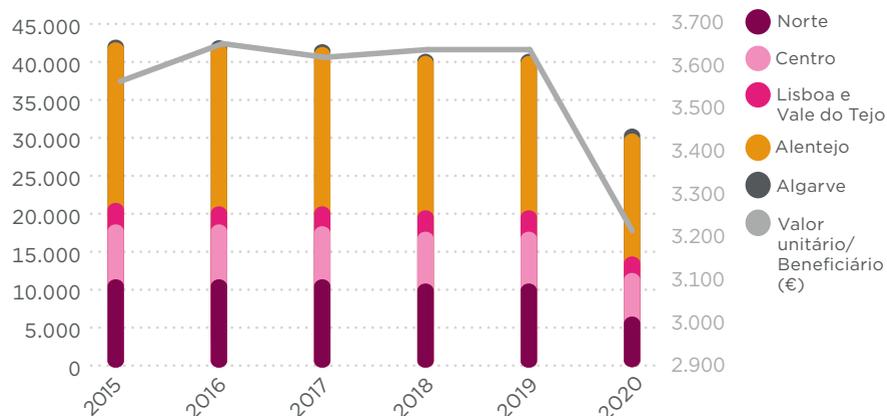


Este conjunto de medidas observou uma evolução negativa do seu número de beneficiários, que passou de 12.013 para 9.582 (-20%). De realçar que estamos perante beneficiários repetidos que são candidatos a várias medidas.

Destes beneficiários, 55% pertencem à região Norte, 24% à região Alentejo, 16% à região do Centro, 4% a Lisboa e Vale do Tejo e 1% à região do Algarve.

## Montante Pago Outras MAA

(10<sup>3</sup>€)



Quanto aos montantes pagos, registaram um decréscimo (-28%), passando de 3,5 para 3,2 milhões de euros. Devido ao maior decréscimo do número de beneficiários, também se observou uma redução do valor unitário por beneficiário estimado.

Quanto à dispersão, é de salientar que o Alentejo, apesar de apenas ser responsável por 24% dos beneficiários, representa 54% dos apoios, seguindo-se o Norte e Centro com 21% e 19%, respetivamente, Lisboa e Vale do Tejo com 6% e o Algarve com apenas 1%.

## II - Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas (MZD)

A medida da Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas (MZD) foi criada no âmbito da área "Ambiente, eficiência no uso de recursos e clima" e tem como principal objetivo diminuir o risco de abandono de certas zonas. Visa a manutenção da paisagem rural, a contribuição para a promoção de sistemas agrícolas sustentáveis, a compensação parcial a agricultores pelos custos adicionais e/ou perda de rendimentos de manterem a atividade em zonas desfavorecidas e promover o desenvolvimento económico de zonas rurais e a coesão territorial.

São elegíveis explorações com mais de 1 hectare em zonas desfavorecidas que abrangem montanha ou sujeitas a condicionantes naturais e específicas. Os montantes de apoio são por escalões, de acordo com a área e a zona em que estão inseridas.

## Situação atual (2020) e evolução histórica:

### ORÇAMENTO:

**141.579.704 €**  
(52% DOS PAGAMENTOS DO 2º PILAR)

ZONAS DE MONTANHA:

**105.043.532 €**  
(74% DOS MZD)

ZONAS DE CONDICIONANTES NATURAIS:

**35.802.730 €** (25% DOS MZD)

ZONAS DE CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:

**733.443 €** (1% DOS MZD)

### ÁREA PAGA:

**1.660.274 ha**

ZONAS DE MONTANHA:

**660.422 ha**

ZONAS DE CONDICIONANTES NATURAIS:

**992.254 ha**

ZONAS DE CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:

**7.598 ha**

### Nº BENEFICIÁRIOS:

**127.062**

ZONAS DE MONTANHA:

**98.012**

ZONAS DE CONDICIONANTES NATURAIS:

**27.181**

ZONAS DE CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:

**1.869**

### MONTANTE MÉDIO/ha:

**85 €/ha**

ZONAS DE MONTANHA:

**159 €/ha**

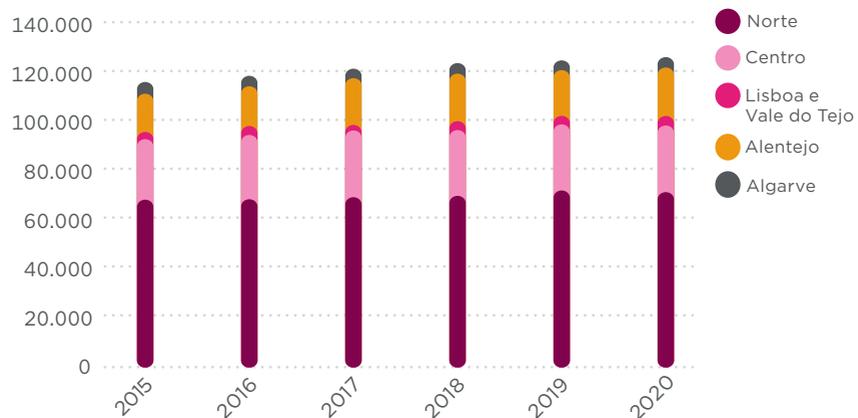
ZONAS DE CONDICIONANTES NATURAIS:

**36 €/ha**

ZONAS DE CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:

**97 €/ha**

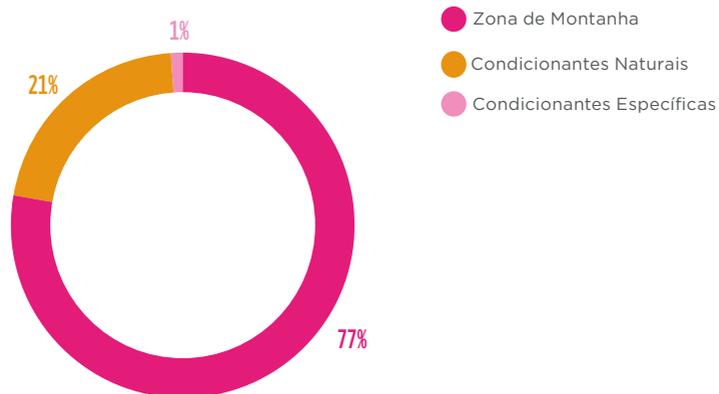
### Nº Beneficiários MZD



Os beneficiários das medidas às zonas desfavorecidas, entre 2015 e 2020, observaram um crescimento de 8%, passando de 116.429 para 127.062.

Quanto à dispersão geográfica, assinala-se uma dominância da região Norte (58%), seguindo-se o Centro (22%), Alentejo (16%), Algarve (3%) e Lisboa e Vale do Tejo (2%). Estas duas últimas têm pouca importância, pelo facto de não serem consideradas zonas desfavorecidas.

### % Beneficiários



De realçar que, destes beneficiários, 77% são candidatos a zonas desfavorecidas por abrangerem zonas de montanha, 21% por condicionantes naturais e 1% por condicionantes específicas, razão pela qual predomina a região Norte.

### Área Beneficiária

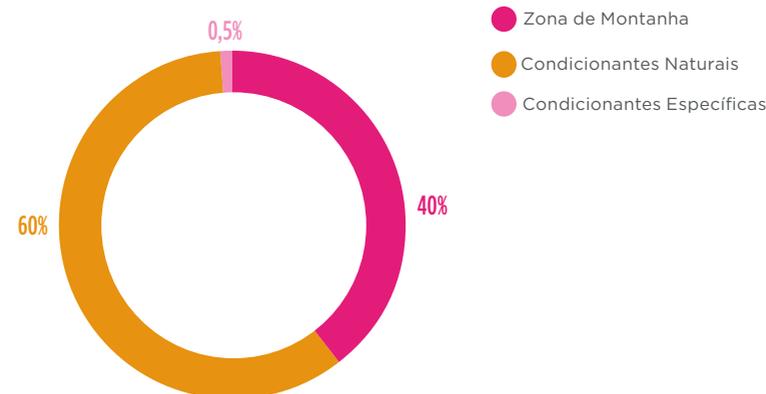
(ha)



Quanto à área beneficiária deste apoio, seguiu a mesma tendência de crescimento que o número de beneficiários, mas bastante mais acentuada, nomeadamente +16%, passando de 1.425.842 ha para 1.660.274 ha.

A região com maior área nesta ajuda é o Alentejo, com 52% da mesma, seguindo-se o Norte (26%), o Centro (15%), Lisboa e Vale do Tejo (4%) e Algarve (3%).

### % Área



Apesar de as zonas desfavorecidas, que abrangem montanha, dominarem em termos de beneficiários, no caso da área isso já não acontece, representando apenas 40%, enquanto as condicionantes naturais apresentam 60%. As condicionantes específicas representam apenas 0,5%.

### Montante Pago

(10<sup>3</sup>€)

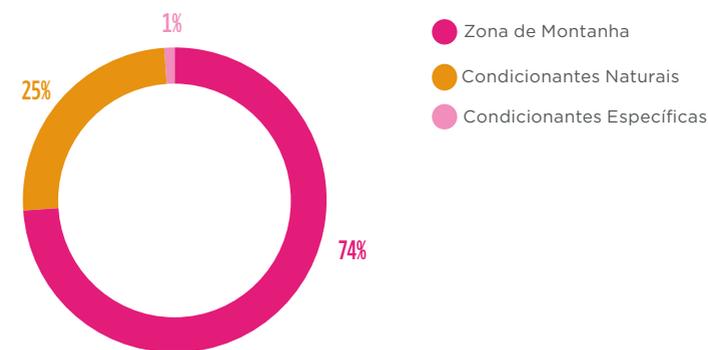


Por fim, relativamente aos montantes de pagamento, verificou-se um decréscimo entre 2015 e 2019, passando de 117 milhões de euros para 112 milhões de euros (-4%), mas um crescimento bastante significativo (+26%) no último ano, para 142 milhões de euros, resultando num crescimento global no período de 21%.

Apesar destes pagamentos serem por unidade de área, ao serem por escalões e por tipo de zonas desfavorecidas, não existe uma equivalência entre a dispersão geográfica e a área beneficiada, resultando numa predominância da região Norte, com 52%, seguindo-se o Alentejo com 22%, o Centro com 19%, o Algarve com 4% e Lisboa e Vale do Tejo com 2%.



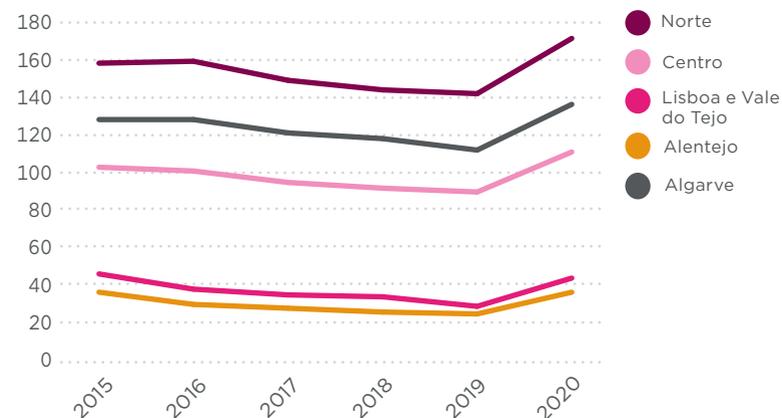
### % Montante Pago



Deste pagamento, 74% são relativos a zonas de montanha, 25% a condicionantes naturais e 1% a condicionantes específicas, o que demonstra que as zonas de montanha são aquelas que mais recebem por unidade de área, visto representarem 40% da área e 74% do apoio.

### Montante Pago por Hectare

(€/ha)



Nesta figura podemos ainda observar que o montante pago por hectare é diferente de região para região, pelo motivo de que nem todas as regiões possuem a mesma composição de região desfavorecida, sendo que o Norte (172 €/ha), Algarve (136 €/ha) e Centro (111 €/ha), por serem aquelas que em proporção têm maior peso das zonas de montanha e/ou serem as de menor dimensão, apresentam valores unitários mais elevados. O Alentejo e Lisboa e Vale do Tejo têm valores unitários bastante inferiores, devido, principalmente, à dimensão acima da média das suas explorações.

# 4. OUTLOOK

## OS ANOS 2021 E 2022

Os anos 2021 e 2022 correspondem a anos de transição entre a PAC que esteve em pleno vigor até final de 2020 e aquela que deverá entrar em vigor, com novas regras e novo orçamento, no dia 1 de janeiro de 2023.

Está aberto o prazo de Candidaturas ao PU de 2021 (abriu a 1 de fevereiro de 2020 e encerra a 30 de abril de 2021), no qual se firmam os primeiros compromissos destes dois anos de transição.

Para estes dois anos, já com início no período de candidaturas ao PU 2021 atualmente em curso, e de acordo com o que foi aprovado em Bruxelas (Regulamento (UE) n.º 2020/2220), destacam-se os seguintes pontos de transição relativos a Portugal:

- Continuidade do processo de convergência interna do valor dos direitos de Pagamento Base, dependendo o seu valor em cada caso do valor de partida no ano 2015;
- O valor do Pagamento Redistributivo foi ajustado para 120 €/ha para os primeiros 5 hectares de cada exploração (2021 e 2022);
- O valor do Regime da Pequena Agricultura foi ajustado em alta para 850 €/exploração (2021 e 2022);
- O prémio às Vacas Aleitantes é ajustado para 137 € (2021) e 129 € (2022);
- O prémio às Vacas Leiteiras é ajustado para 94 € (2021) e 99 € (2022);

- O prémio aos Ovinos e Caprinos é ajustado para 22 € (2021) e 23 € (2022);
- A ajuda ligada à produção de Tomate para Indústria é ajustada para 240 € (2021) e 288 € (2022);
- A ajuda ligada à produção de Arroz é ajustada para 222 € (2021) e 233 € (2022).

Finalmente, em relação às Medidas Agroambientais, também objeto de candidatura ou confirmação na candidatura ao PU, é de referir que:

- Foi aprovada a extensão para 2021 dos compromissos atualmente em vigor das medidas “Modo de Produção Integrada” e “Uso Eficiente da Água”, que cada beneficiário deve confirmar em sede de candidatura ao PU;
- Existe a possibilidade de estabelecer novos compromissos para as restantes Medidas Agroambientais (incluindo o Modo de Produção Biológico), com duração de dois anos, no momento de candidatura ao PU de 2021.



# A SOLUÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DOS SEUS EQUIPAMENTOS

## AGRO LEASING

### AGRO LEASING

O Leasing é uma solução de financiamento a médio e longo prazo para aquisição de todo o tipo de equipamentos e maquinaria agrícola. Consiste num contrato que permite ao Cliente usufruir de um bem, mediante o pagamento de uma renda, por determinado período, dispondo da opção de compra no final do contrato pelo valor residual (estipulado no início do contrato).

#### VANTAGENS:

- **Rendas atrativas**, sem imposto de selo sobre a abertura de crédito e sobre os juros
- **Flexibilidade nas condições de financiamento**, com prazo, entrada inicial e valor residual ajustados às necessidades do Cliente
- **Valor Residual** permite postecipar o pagamento de uma parte do valor financiado para o final do contrato
- Possibilidade de efetuar **cessão de posição contratual** no decorrer do contrato, mediante acordo do Banco

#### FISCALIDADE E TRATAMENTO CONTABILÍSTICO:

- **Dedução dos encargos financeiros** (juros) incluídos nas rendas
- **Dedução das amortizações dos bens** em locação financeira (até aos limites legalmente estabelecidos)
- **Dedução do IVA** incluído nas rendas

#### PRAZO:

- De **12 a 84 meses**
- Análise casuística para prazos superiores, em função da vida útil do bem

#### ENTRADA INICIAL E VALOR RESIDUAL:

- **Entrada inicial variável**, em função do risco da operação
- **Valor Residual**: percentagem que incide sobre o montante global da operação e que representa o valor pelo qual o Locatário (Cliente) pode tornar-se proprietário do bem, no final do prazo, se essa for a sua intenção (mínimo de 1€ a 2% do P.V.P.)

#### RENDAS:

- **Periodicidade**: mensal ou trimestral
- **Plano de rendas sazonal** (negociável de acordo com o ciclo de produção da exploração agrícola)

#### GARANTIAS:

- Definidas aquando da análise de risco de crédito

## Opinião

# POLÍTICA AGRÍCOLA COMUM: UM PARADIGMA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ECONÓMICO, AMBIENTAL E SOCIOTERRITORIAL

Os apoios aos agricultores incluídos no Pedido Único totalizam cerca de 730 milhões de euros/ano num total de fundos veiculados pela PAC de cerca de 1.200 milhões de euros anuais. São pagamentos de caráter regular baseados na superfície das explorações e são fundamentais para prosseguir os objetivos da PAC, nomeadamente, produzir alimentos a preços acessíveis para os consumidores e contribuir para melhorar o ambiente e o território. A agricultura e a floresta têm uma importância central na utilização do solo nacional (a superfície das explorações agroflorestais representa cerca de 3/4 do território nacional).

O abastecimento alimentar em Portugal é uma preocupação histórica, representando a oferta nacional em cerca de 75%

do consumo agroalimentar, pelo que os défices são persistentes e significativos, indutores também de desequilíbrios macroeconómicos.

Para uma parte muito significativa da produção, o rendimento gerado pelo mercado não permite acomodar a volatilidade nem remunerar adequadamente os fatores de produção, situação que, na ausência de políticas de apoio, potenciaria a saída da atividade em grande escala. Por outro lado, é essencial a necessidade de contínua modernização do aparelho produtivo para promover a sustentabilidade económica do setor (a qual tem tido resultados muito positivos em alguns setores, evidenciados no aumento da capacidade exportadora setorial).

Note-se que uma das causas para a pressão do rendimento gerado pelo mercado ser insuficiente resulta das próprias características dos mercados alimentares se afastarem da concorrência perfeita. A formação do preço é efetuada no contexto de um mercado com características oligopolistas e oligopsonista a jusante da produção, conduzindo a equilíbrios abaixo do ótimo social. As estratégias da distribuição parecem refletir-se não em preços mais altos aos consumidores, mas em preços mais baixos aos produtores, ou seja, as estratégias aplicadas são sobretudo oligopsonistas. O Regime de Pagamento Base (RPB), o regime da pequena agricultura, o pagamento redistributivo, o pagamento

jovem e as medidas para as zonas desfavorecidas surgem como uma forma eficaz de alguma correção desta distorção de mercado, pela mitigação do desequilíbrio de poder negocial que confere, não induzindo a produções abaixo do custo, sendo um instrumento indispensável para a prossecução de um mercado eficiente do ponto de vista tradicional da microeconomia.

Os pagamentos ligados são um complemento necessário para assegurar níveis mínimos de produção em determinados setores, mas igualmente na gestão territorial, incentivando a atividade em zonas em risco de abandono e desertificação, como é grande parte do interior do país.



Esta viabilização da atividade agroflorestal permite por si só contribuir para importantes objetivos ambientais, pelas exigências de cumprimento de requisitos (condicionalidade e pagamento ecológico), com repercussão direta na diversificação, na manutenção de pastagens, gestão da água e do solo, uso de fertilizantes e pesticidas, pela redução dos riscos de incêndio e de propagação de algumas pragas e doenças, bem como para a preservação da biodiversidade, quer doméstica, quer selvagem, associada a muitos sistemas agrícolas e florestais, nomeadamente, os que assentam em características de Alto Valor Natural.

Em adição, as medidas agroambientais incentivam sistemas sustentáveis, como a produção integrada, as culturas permanentes tradicionais, o pastoreio extensivo e a agricultura biológica, bem como a introdução de práticas mais ecológicas, como o uso eficiente da água, a conservação do solo ou a preservação de raças autóctones, que contribuem para a redução das emissões de GEE, a preservação da paisagem e dos recursos naturais, bem como para travar a perda da biodiversidade.

Finalmente, há que ter presente que a agricultura é um elemento estruturante dos territórios rurais, pela importância em termos espaciais, sociais e económicos.

A resiliência da agricultura é necessária para o desenvolvimento equilibrado nestas áreas.

O envelhecimento da população que se tem vindo a verificar é mais acentuado nos territórios rurais do que nos urbanos, podendo a agricultura dar um contributo positivo para o rejuvenescimento, atraindo jovens agricultores, contribuindo e complementando a malha de serviços e de amenidades nestes territórios. A atividade da atividade agrícola é essencial para garantir fluxos de investimento de constante melhoria no fornecimento de alimentos em quantidade e qualidade, na vitalidade das zonas rurais e na promoção de bens públicos ambientais e ainda

a diversificação de atividades económicas.

Para os anos 2021 e 2022 existirá um período de transição antes do início das novas regras da PAC, que apenas se iniciarão em 2023. Ir-se-á prosseguir a convergência interna do valor dos direitos de Regime do Pagamento Base, no sentido da aproximação aos mecanismos concorrenciais de mercado incentivadores da competitividade.

Este mecanismo será realizado com uma transferência financeira entre pilares de 85 milhões de euros, que permitirá reduzir o diferencial de apoio face aos outros agricultores da UE, discriminar positivamente

a pequena agricultura (RPA e pagamento redistributivo terão mais 40 milhões de euros), bem como atenuar os efeitos negativos sobre os setores com valores de direitos mais elevados. Esta intenção de evitar efeitos disruptivos será igualmente prosseguida pelo aumento dos pagamentos ligados existentes.

O incentivo à gestão ativa será alcançado em grande medida pelo aumento da relação pagamentos ligados/RPB nos setores mais expostos ao mercado, desincentivando o abandono da produção (diminuindo o pagamento pela mera manutenção da superfície e aumentando o custo de oportunidade de não produzir).

No segundo pilar, prosseguirão as atuais medidas para as zonas desfavorecidas e agroambientais, com exceção da Produção Integrada, que se prevê que seja alterada no sentido de uma maior eficácia ambiental, outra das componentes da gestão ativa.

Neste período, procura-se realizar uma adaptação dos instrumentos atuais no sentido de melhor caminhar para uma gestão ativa de todo o território baseada numa produção agrícola e florestal inovadora e sustentável.



**Eduardo Diniz**

Diretor-Geral do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP)

# ESTAMOS PRONTOS PARA APOIAR O SEU PROJETO

**Linhas FEI EGF**  
1.177 Milhões de Euros



O Millennium bcp celebrou com o Fundo Europeu de Investimento (FEI) o maior contrato de sempre em Portugal, com 1.177 milhões de euros para apoiar o investimento das Empresas. Tem um projeto de investimento? Venha falar connosco.

**Millennium**  
bcp Empresas  
AQUI CONSIGO

A informação contida nesta *newsletter* tem caráter meramente informativo e particular, sendo divulgada aos seus destinatários como mera ferramenta auxiliar, não devendo nem podendo desencadear ou justificar qualquer ação ou omissão, nem sustentar qualquer operação, nem ainda substituir qualquer julgamento próprio dos seus destinatários, sendo estes, por isso, inteiramente responsáveis pelos atos e omissões que pratiquem. Assim e apesar de considerar que o conjunto de informações contidas nesta *newsletter* foi obtido junto de fontes consideradas fiáveis, nada obsta que aquelas possam, a qualquer momento e sem aviso prévio, ser alteradas pelo Banco Comercial Português, S.A. ("Millennium bcp"). As perspetivas e tendências indicadas nesta *newsletter* correspondem a declarações relativas ao futuro baseadas numa multiplicidade de pressupostos e, como tal, envolvem riscos, incertezas e outros fatores que poderão determinar que os resultados efetivos, desempenho ou a concretização de objetivos ou resultados do setor sejam substancialmente diferentes daqueles que resultam expressa ou tacitamente desta *newsletter*. Por conseguinte, não pode, nem deve, pois, o Millennium bcp garantir a exatidão, veracidade, validade e atualidade do conteúdo informativo que compõe esta *newsletter*, pelo que a mesma deverá ser sempre devidamente analisada, avaliada e atestada pelos respetivos destinatários. Neste sentido, o Millennium bcp não assume a responsabilidade por quaisquer eventuais danos ou prejuízos resultantes, direta ou indiretamente, da utilização da informação referida nesta *newsletter*, independentemente da forma ou natureza que possam vir a revestir. A reprodução desta *newsletter* não é permitida sem autorização prévia.



**707 504 504 • 930 504 504**

**918 504 504 • 961 504 126**

**Linha de Apoio Empresas**

#### **Atendimento Personalizado**

Dias úteis das 08h00 às 22h00 e nos dias não úteis das 10h00 às 22h00, hora de Portugal Continental. Se ligar para 707 504 504 a partir da rede fixa terá um custo máximo de 0,10€ por minuto; se optar por nos ligar a partir da rede móvel o custo máximo por minuto será de 0,25€. A estes valores acresce o respetivo IVA.



**[www.millenniumbcp.pt](http://www.millenniumbcp.pt)**

Banco Comercial Português, S.A., Sociedade Aberta, Sede na Praça D. João I, nº 28, 4000-295 Porto – Capital Social 4.725.000.000,00 euros. Número único de matrícula e de Pessoa Coletiva 501525882. Agente de Seguros registado com o nº 419527602, junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões – Data da Inscrição: 21/01/2019. Autorização para mediação de seguros dos Ramos Vida e Não Vida. Informações e outros detalhes do registo podem ser verificados em [www.asf.pt](http://www.asf.pt). O Mediador não está autorizado a celebrar contratos de seguro em nome do Segurador nem a receber prémios de seguro para serem entregues ao Segurador. O Mediador não assume a cobertura dos riscos inerentes ao contrato do seguro, que são integralmente assumidos pelo Segurador.